



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 206/2018 – São Paulo, terça-feira, 06 de novembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 1701, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e da Informação nº 4189858/2018 - DMAG, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato PRES nº 1693/2018, de convocação do Excelentíssimo Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA, Titular da 10ª Vara Criminal de São Paulo – SP, para participar da Sessão de Julgamento da 11ª Turma deste Tribunal, no dia 23 de outubro de 2018, para fazer constar "sem prejuízo de suas atribuições" na Unidade Judiciária de lotação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2018, às 23:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL CONSELHEIRO RELATOR, DR. NELTON DOS SANTOS, EM 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Processo SEI 0017211-53.2018.4.03.8001

Nº artigo: 2018.80.01.017211-5 Classe: RecAdm 1454

Recte : Marcos Silvério Assem Pizzolato

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

"Decisão Nº 4162509/2018 - GABNS

Processo SEI nº 0017211-53.2018.4.03.8001

Cuida-se de recurso formulado por MARCOS SILVÉRIO ASSEM PIZZOLATO, RF 3852, Analista Judiciário, em face de r.decisão que rejeitou a impugnação à nomeação dos membros da comissão processante (doc nº 3740012), mantendo, em relação ao processo administrativo disciplinar nº 03/2018-DF, a atual composição da comissão.

Por petição avulsa (doc nº 4160460) do expediente administrativo SEI nº 0017211-53.2018.4.03.8001, o postulante informou o seu desinteresse no julgamento do presente recurso, abdicando do mesmo.

Assim, com fundamento no art.19, alíneas c e f, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª. Região, homologo a desistência do recurso, ficando prejudicado o exame da reclamação.

À Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, para as providências de praxe.

Cumpra-se."

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1311, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Complementa a Portaria 1297, que constitui Comissão de trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação de Piracicaba, na 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nºs 917/2018, 938/2018, 1.211/2018 e 1.212/2018.

RESOLVE:

1. Integrar a Juíza Federal em auxílio à Corregedoria-Regional Giselle de Amaro e França na condução dos trabalhos de Correção Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Piracicaba (9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo).

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 31/10/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2832, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, RF 1017, Técnico Judiciário, Supervisora (FC5) e GIOVANI RINALDI, RF 737, Técnico Judiciário, Diretor de Divisão (CJ1), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto da Ata de Registro de Preços Nº 12.006.10.201805.003.10.2017 - empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA - EIRELLI, inscrita no CNPJ 06.985.398/0001-49
Objeto: registro de preços para aquisição de café, torrado e moído.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/10/2018, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4221215/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018

PROCESSO SEI Nº 0038450-19.2018.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços de subscrições dos softwares Red Hat Enterprise Linux Server e JBoss Enterprise Application Platform com suporte técnico e atualização de versões, por um período de 30 (trinta) meses.

Obtenção do edital: a partir de 07/11/2018, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1674/1074/1073, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 23/11/2018, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 23/11/2018, às 10h00.

São Paulo, 05 de novembro de 2018.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 05/11/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 4222560/2018

Processo nº 0008463-06.2016.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.014.12.2016 ao Contrato nº 04.014.10.2016; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 05.422.922/0001-00; Contratada: INGRAM MICRO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.771.935/0002-15; Objeto: alteração da razão social da CONTRATADA, decorrente de incorporação; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 31/10/2018; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: inexigibilidade; Signatários: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral do TRF 3ª Região, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; pela Contratada, Srs. Francisco Augusto Zanet e Neiva Maria da Silva, Procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 05/11/2018, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 4222712/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0016488-71.2017.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.019.12.2017 ao Contrato nº 04.019.10.2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.022.122/0001-77; Objeto: revisão contratual e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato; Fundamento Legal: arts. 57, inc. II, e 65, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato; Data de assinatura: 31/10/2018; Vigência: prorrogação contratual por 12 meses, a partir de 31/10/2018 até 31/10/2019; Valor total: R\$ 2.087.290,97; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 025/2017; Signatários: pelo Contratante, Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral do TRF 3ª Região; pela Contratada, Pierre Rafiki Orfali, Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 05/11/2018, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA PRES Nº 1285, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0041229-44.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, com remuneração, a partir do dia 07 de julho de 2018, do servidor **ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, a teor do disposto no artigo 1º, incisos II, alínea "f", e VI, da Lei Complementar nº 64/90, bem como do artigo 86 da Lei nº 8.112/90, do artigo 58 da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal, e da Resolução nº 23.555/2017, do E. Tribunal Superior Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/10/2018, às 23:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4211949/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0047777-85.2018.4.03.8000

Documento nº 4211949

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Carla Sisino**, Registro Funcional nº 1340, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 02 de outubro de 2018, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/10/2018, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4181156/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0032377-31.2018.4.03.8000

Interessada: Gabriela Ferreira Resende Andrade

Assunto: Cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido de cessão.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/10/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4217277/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022081-52.2015.4.03.8000

Documento nº 4217277

Conforme documento 4217267, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora SUZI MASSUMI TAKAYOSHI, no período de 31/10/2018 a 19/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4186641/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000600-33.2015.4.03.8000

Documento nº 4186641

Conforme documento 4186636, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE BROZINGA, no período de 10/10/2018 a 08/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4215606/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021771-46.2015.4.03.8000

Documento nº 4215606

Conforme documento 4215597, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, no período de 29/10/2018 a 02/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4215587/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003801-33.2015.4.03.8000

Documento nº 4215587

Conforme documento 4215577, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE MUNIZ DA SILVA, nos dias 25/10/2018 e 26/10/2018 e nos dias 29/10/2018 e 30/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4219279/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017455-19.2017.4.03.8000

Documento nº 4219279

Conforme documento 4219210, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES, no dia 31/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4219053/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012654-31.2015.4.03.8000

Documento nº 4219053

Conforme documento 4219044, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIANO DE SOUZA BARBOSA, nos dias 30/10/2018 e 31/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4217915/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006602-19.2015.4.03.8000

Documento nº 4217915

Conforme documento 4217908, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE MAGNO CATAO, no período de 29/10/2018 a 11/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4216821/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008651-33.2015.4.03.8000

Documento nº 4216821

Conforme documento 4216815, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA BRAZ GUIMARAES, nos dias 29/10/2018 e 30/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4216678/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028837-43.2016.4.03.8000

Documento nº 4216678

Conforme documento 4216671, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA ELPIDIO DE OLIVEIRA, no dia 30/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4216645/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021160-30.2014.4.03.8000

Documento nº 4216645

Conforme documento 4216640, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAGDA VIEIRA DOS SANTOS, no dia 30/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4216547/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 4216547

Conforme documento 4216543, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, nos dias 29/10/2018 e 30/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4216530/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002364-54.2015.4.03.8000

Documento nº 4216530

Conforme documento 4216522, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no período de 30/10/2018 a 08/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4215891/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4215884, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 30/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4215808/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 4215808

Conforme documento 4215802, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 29/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4215770/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0049539-39.2018.4.03.8000

Documento nº 4215770

Conforme documento 4215749, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA FLAVIA COSTA BRANDAO, no período de 31/10/2018 a 13/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4215719/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0026721-98.2015.4.03.8000

Documento nº 4215719

Conforme documento 4215714, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VINICIUS TADEU DA SILVA, nos dias 29/10/2018 e 30/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4215679/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006808-33.2015.4.03.8000

Documento nº 4215679

Conforme documento 4215672, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE MORLINE, no período de 29/10/2018 a 01/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4215567/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002026-80.2015.4.03.8000

Documento nº 4215567

Conforme documento 4215563, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA CROZARIOL BRANDAO, nos dias 30/10/2018 e 31/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4215542/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002380-08.2015.4.03.8000

Documento nº 4215542

Conforme documento 4215538, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FARIA, no período de 29/10/2018 a 31/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4215514/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004493-32.2015.4.03.8000

Documento nº 4215514

Conforme documento 4215506, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AIRTON SILVA, nos dias 29/10/2018 e 30/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY, PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a revogação do artigo 945 e parágrafos da Lei nº 13.105/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 01/2017 – UTU-1/TRF-3, de 06 de setembro de 2017, nos seguintes termos:

I – Alterar a redação do art. 2º, conforme segue:

“Art. 2º. Os feitos submetidos a julgamento eletrônico somente serão julgados no modo presencial mediante justificativa, a juízo do Desembargador Federal Relator.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Zauhy Filho, Desembargador Federal**, em 26/10/2018, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

CRONOGRAMA Nº 4184365/2018

CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS – 2019

SEGUNDA TURMA

Data da Sessão	Dia da Semana	Início	Limite do Gab. RELATOR	Modalidade de Sessão
22/01/2019	TERÇA	14:00	07/11/2018	ELETRÔNICA
12/02/2019	TERÇA	14:00	05/12/2018	ELETRÔNICA
26/02/2019	TERÇA	14:00	19/12/2018	PRESENCIAL
12/03/2019	TERÇA	14:00	16/01/2019	ELETRÔNICA
26/03/2019	TERÇA	14:00	06/02/2019	ELETRÔNICA
09/04/2019	TERÇA	14:00	20/02/2019	PRESENCIAL
23/04/2019	TERÇA	14:00	06/03/2019	ELETRÔNICA
07/05/2019	TERÇA	14:00	20/03/2019	ELETRÔNICA
21/05/2019	TERÇA	14:00	03/04/2019	PRESENCIAL
04/06/2019	TERÇA	14:00	16/04/2019	ELETRÔNICA
18/06/2019	TERÇA	14:00	02/05/2019	ELETRÔNICA
02/07/2019	TERÇA	14:00	15/05/2019	PRESENCIAL
16/07/2019	TERÇA	14:00	29/05/2019	ELETRÔNICA

06/08/2019	TERÇA	14:00	12/06/2019	ELETRÔNICA
20/08/2019	TERÇA	14:00	26/06/2019	ELETRÔNICA
10/09/2019	TERÇA	14:00	10/07/2019	PRESENCIAL
24/09/2019	TERÇA	14:00	24/07/2019	ELETRÔNICA
08/10/2019	TERÇA	14:00	14/08/2019	ELETRÔNICA
22/10/2019	TERÇA	14:00	28/08/2019	PRESENCIAL
12/11/2019	TERÇA	14:00	18/09/2019	ELETRÔNICA
26/11/2019	TERÇA	14:00	02/10/2019	ELETRÔNICA
10/12/2019	TERÇA	14:00	16/10/2019	PRESENCIAL

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES

PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 22/10/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA Nº 61, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia voluntários para atuação como conciliadores na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0062408-02.2016.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os voluntários abaixo relacionados, aprovados no "Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores" - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuarem como **CONCILIADORES** na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA GATTI FERNANDES – voluntária

AURÉLIO JOSÉ BERNARDO – voluntário

ÉRICA FERNANDES DA SILVA - voluntária

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete de Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuarão sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1(um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 31/10/2018, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 66, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia conciliadora voluntária para atuação na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0008996-88.2018.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores", promovido pelo Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP, para atuar como CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

LARISSA SPYKER – voluntária

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado ao conciliador por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 31/10/2018, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 62, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia conciliadores voluntários para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0008996-88.2018.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os voluntários abaixo relacionados, aprovados no "Curso de Capacitação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Mediadores e Conciliadores", promovido por Centro Mediar e Conciliar, "Curso de Capacitação em Métodos Consensuais de Solução de Conflitos", promovido pelo Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP, "Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores Judiciais, promovido pelo Centro Mediar e Conciliar, para atuarem como CONCILIADORES na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

EDNA CRISTINA XAVIER SOUZA DOS SANTOS – voluntária

JOSUÉ EVARISTO SILVA – voluntário

MARIZA ALVES AFFONSO – voluntária

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 31/10/2018, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 64, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia conciliadora e mediadora voluntária para atuação na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0008996-88.2018.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Atualização em Mediação Judicial e conciliação para Instrutores da Iniciativa Privada", promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, para atuar como CONCILIADORA e MEDIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

CÉLIA REGINA ZAPPAROLLI RODRIGUES DE FREITAS – voluntária

Art. 2º A conciliadora e mediadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora/mediadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora/mediadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora e mediadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 31/10/2018, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 65, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia conciliador voluntário para atuação na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0027489-19.2018.4.03.8000,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o voluntário abaixo relacionado, aprovado no "Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores", promovido pela Escola Paulista da Magistratura, para atuar como CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

CLAUDIO JOSÉ GRIGOLI DE LUCA – voluntário

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado ao conciliador por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 31/10/2018, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 69, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que o servidor **MIGUEL PANDUR FILHO, RF 3742**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição de Mandados (FC-5), estará em férias no período de 05 a 14/11/2018 e compensação de recesso no dia 19/11/2018,

DESIGNAR o servidor **MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF 2938**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 31/10/2018, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 68, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 64, com relação a servidora **VANESSA MORCELLI DOS ANJOS DE MARCHI, RF 6342**, para constar de 05 a 14/11/2018 para 23/01 a 01/02/2019 e **por necessidade de serviço**, a alteração do período de 07 a 16/01/2019 para 10 a 19/06/2019.

RETIFICAR a Portaria nº 64, para **ALTERAR** também, em virtude de prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 11/10/2018 a 08/01/2019, o período de férias do servidor **FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ, RF 5840**, de 18 a 27/01/2019 para 19 a 28/01/2019.

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

ANDREA CRISTINA ANBAR, RF 5099 - de 05 a 14/11/2018 para 07 a 16/01/2019.

MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH, RF 7704, de 15/02 a 01/03/2019 e 19/07 a 02/08/2019 para 08/11 a 07/12/2018.

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor:

SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS, RF 5825 - de 21 a 30/01/2019 para 07 a 16/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 31/10/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4216877/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2018-RP

Processo n. 0021248-26.2018.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de geladeiras de 1 (uma) porta.

Obtenção do edital: a partir de 06/11/2018, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 23/11/2018, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 23/11/2018, às 14h00.

São Paulo, 31 de outubro de 2018.

GRETA AOKI

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Pregoeira**, em 31/10/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4219328/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2018

Processo nº 0022022-56.2018.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto foi adjudicado à empresa ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA - ME.

São Paulo, 31 de outubro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 31/10/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4209989/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0028472-15.2018.4.03.8001

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 153/2018 (doc. 4209921)- DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.
2. Embora a empresa **W.S.G. ENGENHARIA LTDA. - EPP** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos em tela.
3. Posto isso, aplico à empresa **W.S.G. ENGENHARIA LTDA. - EPP** a penalidade de advertência, pelo atraso injustificado de 49 (quarenta e nove) dias para a apresentação do reforço da garantia de execução contratual adequado ao Termo Aditivo n. 06.059.11.18 (doc. 4066050) com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea a, do Contrato n. 06.059.10.18 (doc. 4066032), cc. artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
4. Intime-se a contratada, por uma das formas preconizadas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade retro transcrita, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/10/2018, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4215320/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0006299-94.2018.4.03.8001

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a Certidão SUFT (doc. 4215305), mantenho a decisão do doc. 4141069: aplicação à empresa **3C EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA. ME**, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.1.2.1 b I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 088/2017 (doc. 3555233), c/c art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações, da penalidade de **multa moratória** no valor de **R\$ 1.264,83 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)** em razão do atraso injustificado de 8 (oito) dias para o fornecimento de 528 (quinhentos e vinte e oito) caixas de papel sulfite.
2. Certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que proceda a conversão em renda da União Federal do valor de **R\$ 1.264,83 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**.
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.
5. Proceda ao registro da penalidade aplicada no SICAF.
6. Oportunamente, arquivem-se os autos.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/10/2018, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4201546/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0006962-77.2017.4.03.8001

Empresa **BENETRON COMERCIAL LTDA – EPP**

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação n. 65 /2018 (doc. 4201429) - NUCT/SUFT.
2. Tomo sem efeito a certidão lavrada (doc.4170446), bem como os termos da decisão proferida que aplicou a penalidade sugerida no parecer inicial (doc.4170608), recebendo o recurso de defesa prévia interposto e determinando a sua análise.
3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/10/2018, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4221500/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 075/2018-RP Processo n. 0003078-06.2018.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de películas (insulfim). **Obtenção do edital:** a partir de 06/11/2018, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. **Recebimento das Propostas:** até 23/11/2018, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das Propostas:** 23/11/2018, às 10h00.

São Paulo, 05 de novembro de 2018.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 05/11/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 9, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 19 de 04 de maio de 2018, resolve:

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor abaixo mencionado.

Ricardo da Silva, Técnico Judiciário, CPF 076.845.488-32, lotado no NUAR Santos, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no elemento 3.3.9.0.39.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Pagamento Antecipado.

Programa 02.061.0569.4257.0001 – JC

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 31/10/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa integrantes do Grupo de Trabalho da "Central de Digitalização - DIGI"

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Pres. nº 224, de 24 de outubro de 2018, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que autorizou a virtualização do acervo de autos físicos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 42, de 22 de outubro de 2018, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que constituiu o Grupo de Trabalho "Central de Digitalização - DIGI", para coordenação da virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 8, de 24 de outubro de 2018 que definiu o fluxo de atribuições para a virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membros do Grupo de Trabalho da "Central de Digitalização - DIGI", os seguintes servidores pertencentes aos quadros da Seção Judiciária de São Paulo e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

- I- Adeilson Ferreira Barbosa - RF 3185;
- II- Alexandre Faruoli Ferraretto - RF 3803;
- III - Claudete Aparecida Guedes - RF 8517;
- IV- Cristiane Gomes Toledo - RF 3984;
- V- Coaracy Caracas Soares Santos - RF 2828;
- VI - Dayana Rosa dos Santos - RF 8435;
- VII- Edson Kenji Nagase - RF 6766;
- VIII- Elaine Santos Paes - RF 3823;
- IX- Eleni Cristini Fugikaha RF 4228;
- X- Eliane Bezerra de Souza - RF 5763;
- XI- Francisco Javã de Carvalho Amaral - RF 6432;
- XII- Ivanira Pereira de Lima - RF 3572;
- XIII- Izilda Bernardi - RF 2781;
- XIV- Katia Simone dos Santos - RF 5871;
- XV- Marcelo José Pereira - RF 4262;
- XVI- Margarete Alves Monteiro - RF 3133;
- XVII- Marie Mikie Muramoto - RF 4497;
- XVIII- Ricardo Ferreira Lima - RF 3992;
- XIX- Rogerio Rocco Duca - RF 3283;
- XX- Sueli dos Santos - RF 5905;
- XXI- Wagner de Souza - RF 7554;
- XXII- Airton Silva - RF 1102;
- XXIII- Francisco Carlos de Oliveira - RF 1782;
- XXIV- Miriam Teixeira Araújo - RF 1226;
- XXV- Vinicius Valter de Lemos - RF 3385;
- XXVI - Ubirajara Santos Leite Junior - RF 3911.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/10/2018, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DECISÃO Nº 4202331/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0033454-72.2018.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4202325), da manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4202326) e da Secretaria Administrativa (4202330), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ANA MARIA FINAMOR PFEIFER - RF. 2949, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 07.07.2018.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/10/2018, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4202375/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0033397-54.2018.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4202329), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4202346) e da Secretaria Administrativa (4202364), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO - RF. 2731, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 01.08.2018.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/10/2018, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4161843/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG

Processo SEI nº 0000072-88.2018.4.03.8001

Documento nº 4161843

Acolho as sugestões efetuadas no Despacho SUIG 4161832 e determino:

a) O encaminhamento dos autos ao NUIP/SUIG para apuração de eventual falta contratual em razão:

a.1) de os fiscais da CIDE na Subseção de Andradina não terem chegado ao local de prova no horário estabelecido para a aplicação dos exames;

a.2) de os fiscais da CIDE na Subseção de Caraguatatuba não terem autorizado os candidatos a levar os cadernos de prova consigo, em franco descumprimento ao décimo terceiro parágrafo do item 8. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA do Edital do Processo Seletivo (4156011);

b) A exclusão do candidato MATHEUS FENELON FREITAS da lista de aprovados de Andradina, uma vez que ele foi autorizado a fazer a prova sem a apresentação de documentos pessoais (conforme noticiado na p. 2 do doc 4161370), em descumprimento ao quarto parágrafo do item 8. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA do Edital do Processo Seletivo (4156011);

c) A exclusão da candidata LAÍS MITSUKA YOKOYAMA da lista de aprovados de Marília, uma vez que ela foi autorizada a fazer a prova mesmo tendo ingressado na sala às 10h02, após o horário estabelecido para a aplicação dos exames (conforme noticiado na p. 15 do doc. 4161397), em descumprimento ao oitavo parágrafo do item 8. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA do Edital do Processo Seletivo (4156011);

Sem prejuízo, homologo o processo seletivo por não haver motivos que justifiquem providência contrária.

À UGEP/NUIP/SUIG para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2018, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210551/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052830-15.2016.4.03.8001

Documento nº 4210551

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4193510, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI - RF 4364, para o período de 23/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/10/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210552/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4200694, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALBERTO CASTRO SALAZAR FILHO - RF 3235, para o período de 26/10/2018 a 07/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 31/10/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210553/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050649-41.2016.4.03.8001

Documento nº 4210553

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4184727, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAMIL ZAMUR FILHO - RF 2957, para o período de 18/10/2018 a 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 31/10/2018, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210554/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013796-33.2016.4.03.8001

Documento nº 4210554

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4200689, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA MOREIRA DA SILVA - RF 4051, para o período de 25/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 31/10/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210556/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011563-63.2016.4.03.8001

Documento nº 4210556

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4193490, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MATHEUS FERNANDES GONCALVES - RF 4310, para o período de 23/10/2018 a 27/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 31/10/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210555/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060471-54.2016.4.03.8001

Documento nº 4210555

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4186116, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO - RF 8191, para o período de 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/10/2018, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210557/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001

Documento nº 4210557

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4193493, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO ARAUJO GARCIA - RF 7066, para o período de 23/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/10/2018, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210558/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050258-86.2016.4.03.8001

Documento nº 4210558

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4193504, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARMELITA ROSA ROCHA - RF 3145, para o período de 22/10/2018 a 23/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/10/2018, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210559/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055731-53.2016.4.03.8001

Documento nº 4210559

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4193514, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANGELA MEDEIROS DE MORAES - RF 5885, para o período de 23/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/10/2018, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210560/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000911-50.2017.4.03.8001

Documento nº 4210560

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4193548, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ELISABETE DE CAMARGO - RF 1128, para o período de 22/10/2018 a 23/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/10/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210562/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0032221-40.2018.4.03.8001

Documento nº 4210562

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4195536, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CLAUDIA BRITO PINTO - RF 8182, para o período de 17/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/10/2018, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210563/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0033416-60.2018.4.03.8001

Documento nº 4210563

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4201900, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GILENO FERNANDES DA SILVA - RF 5458, para o período de 25/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/10/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210564/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013088-80.2016.4.03.8001

Documento nº 4210564

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4202524, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO TOZATTI - RF 7219, para o período de 25/10/2018 a 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/10/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210566/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050586-16.2016.4.03.8001

Documento nº 4210566

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4202560, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO - RF 7620, para o período de 24/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/10/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210567/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009627-03.2016.4.03.8001

Documento nº 4210567

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4200690, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA TJAHJA HORIE - RF 2678, para o período de 22/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/10/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210568/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009230-41.2016.4.03.8001

Documento nº 4210568

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4202576, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI - RF 867, para o período de 23/10/2018 a 24/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/10/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210569/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 4210569

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4202597, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 24/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/10/2018, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210570/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068287-87.2016.4.03.8001

Documento nº 4210570

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4200693, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA - RF 6006, para o período de 24/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/10/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210571/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4210571

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4201919, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANE FELICI PLATZECK - RF 2395, para o período de 25/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/10/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210572/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010589-26.2016.4.03.8001

Documento nº 4210572

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4201925, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILDA APARECIDA AMARAL - RF 633, para o período de 24/10/2018 a 07/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/10/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210573/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049648-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4210573

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4201927, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145, para o período de 23/10/2018 a 24/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/10/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210574/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049648-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4210574

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4201933, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145, para o período de 25/10/2018 a 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210575/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054671-11.2017.4.03.8001

Documento nº 4210575

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4201939, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS - RF 7182, para o período de 19/10/2018 a 02/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210576/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008715-06.2016.4.03.8001

Documento nº 4210576

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4201945, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO HIROYUKI MISAWA - RF 7092, para o período de 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210577/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059905-08.2016.4.03.8001

Documento nº 4210577

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4203882, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THIAGO PEREIRA MOTA - RF 7967, para o período de 25/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 01/11/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210578/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005721-34.2018.4.03.8001

Documento nº 4210578

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4203864, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTA MENDES FREIRE NISSAN - RF 7524, para o período de 23/10/2018 a 24/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 01/11/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210579/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055422-32.2016.4.03.8001

Documento nº 4210579

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4204342, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TERESA BUSCATI PENHABER - RF 3829, para o período de 24/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 01/11/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4206903/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053475-06.2017.4.03.8001

Documento nº 4206903

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4201943, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA MANZOLI CALABRIA - RF 5468, para o período de 23/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 01/11/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210544/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018858-83.2018.4.03.8001

Documento nº 4210544

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4201567, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS DAS NEVES - RF 3780, para o período de 25/10/2018 a 07/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 01/11/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4210542/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065188-75.2017.4.03.8001

Documento nº 4210542

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4209724, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VERIDIANA DE NORONHA SANTOS CARNEIRO - RF 8298, para o período de 29/10/2018 a 02/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 01/11/2018, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4212999/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0025033-93.2018.4.03.8001

Documento nº 4212999

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4168203, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ROBERTO MAROTTA - RF 8357, para o período de 15/10/2018 a 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 01/11/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4213015/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000494-63.2018.4.03.8001

Documento nº 4213015

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4199792, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA - RF 8393, para o período de 24/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 01/11/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4214119/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049330-38.2016.4.03.8001

Documento nº 4214119

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4212104, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELENE DIAS VASQUES - RF 7157, para o período de 24/10/2018 a 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4214143/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011798-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4214143

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4212098, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA SURIANO DOMINGUES - RF 3374, para o período de 29/10/2018 a 31/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4214161/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061544-61.2016.4.03.8001

Documento nº 4214161

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4212086, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO - RF 7836, para o período de 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4214171/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061544-61.2016.4.03.8001

Documento nº 4214171

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4212087, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO - RF 7836, para o período de 29/10/2018 a 30/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4214193/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015335-34.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4212619, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA MARANHA MARINI - RF 3426, para o período de 29/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4214200/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001

Documento nº 4214200

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4212113, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CATIA MACHADO FERLA - RF 6288, para o período de 28/10/2018 a 29/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4217757/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052224-84.2016.4.03.8001

Documento nº 4217757

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4213295, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALFREDO MATIAS - RF 5404, para o período de 29/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4217788/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011110-68.2016.4.03.8001

Documento nº 4217788

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4213745, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA PASLAR - RF 2571, para o período de 29/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4217798/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4213739, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI - RF 1814, para o período de 29/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4217811/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053985-53.2016.4.03.8001

Documento nº 4217811

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4214350, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS - RF 8090, para o período de 29/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4217827/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014324-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4217827

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4213736, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA - RF 6388, para o período de 30/10/2018 a 31/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4217850/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057815-27.2016.4.03.8001

Documento nº 4217850

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4201921, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA - RF 3559, para o período de 25/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4217854/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057815-27.2016.4.03.8001

Documento nº 4217854

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4206666, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA - RF 3559, para o período de 26/10/2018 a 28/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 01/11/2018, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4217861/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008241-98.2017.4.03.8001

Documento nº 4217861

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4208937, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VITOR LOUREIRO SANCHES - RF 6627, para o período de 29/10/2018 a 02/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 01/11/2018, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4218232/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069267-34.2016.4.03.8001

Documento nº 4218232

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4210550, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS GIRELLI DOS SANTOS - RF 5614, para o período de 29/10/2018 a 30/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 01/11/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4218241/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003469-92.2017.4.03.8001

Documento nº 4218241

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4206710, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO - RF 4035, para o período de 26/10/2018 a 27/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 01/11/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4218255/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065869-79.2016.4.03.8001

Documento nº 4218255

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4217102, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISAIAS SAMPAIO LIMA FILHO - RF 9010, para o período de 30/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4218269/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070624-49.2016.4.03.8001

Documento nº 4218269

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4216879, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GIANA FLAVIA DE CASTRO TAMANTINI - RF 3257, para o período de 30/10/2018 a 08/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4219012/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048610-71.2016.4.03.8001

Documento nº 4219012

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4203250, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL - RF 3122, para o período de 24/10/2018 a 30/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4219627/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058615-55.2016.4.03.8001

Documento nº 4219627

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4218023, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUCE LIMA E SILVA - RF 7889, para o período de 01/11/2018 a 10/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4219633/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057487-97.2016.4.03.8001

Documento nº 4219633

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4216857, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LETICIA ARAUJO - RF 5055, para o período de 29/10/2018 a 30/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 01/11/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4219641/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005438-45.2017.4.03.8001

Documento nº 4219641

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4216855, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE TIEMI ITO - RF 4892, para o período de 30/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 01/11/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4219645/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008811-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4219645

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4216844, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUNA DE BEM ESTEVES - RF 8136, para o período de 30/10/2018 a 01/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 01/11/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4219649/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059763-67.2017.4.03.8001

Documento nº 4219649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4216842, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO - RF 8385, para o período de 29/10/2018 a 31/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4219658/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050192-09.2016.4.03.8001

Documento nº 4219658

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4216841, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **MARINA STELA DE OLIVEIRA** - RF 4072, para o período de 29/10/2018 a 01/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4219667/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008392-98.2016.4.03.8001

Documento nº 4219667

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4216839, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **SUELY AMAYA SASAKURA** - RF 5775, para o período de 29/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/11/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4133484/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0030531-73.2018.4.03.8001

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (4133474), da manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4133476) e da Secretaria Administrativa (4133479), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor **DORIVAL JOSE PINHEIRO**, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 10.09.2017, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 10.09.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUCP e SUIV para providências e, após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/10/2018, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4215889/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0032903-92.2018.4.03.8001

Documento nº 4215889

Considerando o Laudo Médico SUS-D-MÉDICOS 4200820, CONCEDO ao servidor ANTONIO LESTINGE JUNIOR - RF 2078, a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 29/10/2018, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

Dê-se ciência ao servidor e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 01/11/2018, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 209, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação nº 4139189, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

8163	IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONÇA
8171	DANILO THOMAZINI RODRIGUES
8172	CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS
8174	YELBIN MOROTE GARCIA
8176	LEANDRO SCARCELLI FERREIRA
8199	AIMEE GUIMARAES FEIJAO
8200	ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA
8203	ANA LIA PROGIANTE
8214	ANA CARLA PAGOTI BALEEIRO MARQUES
8217	KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS
8218	MATHEUS ANTONIO DA CUNHA
8219	CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
8178	PAULA FREITAS BORGES
8180	IGHOR RAFAEL DE JORGE
8181	JULIANA LEMOS NASSUR
8184	HIGOR FARRECA DE ARAUJO
8186	RAIANA KATIA DA CONCEICAO E SILVA NAKAO
8189	MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA
8192	MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME
8052	PATRICK WENDEL SILVA MATOS
8054	EDUARDO DOS SANTOS FONTES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 31/10/2018, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4160559/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048643-61.2016.4.03.8001

Nos termos do Relatório 4138187, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 02/10/2018 a 31/10/2018 à servidora RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA, RF 5098.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/10/2018, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4160576/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003727-05.2017.4.03.8001

Documento nº 4160576

Nos termos do Relatório 4122047, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 13/09/2018 a 11/12/2018 à servidora REGINA SANTOS RODRIGUES, RF 6067.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/10/2018, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4161055/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051733-77.2016.4.03.8001

Documento nº 4161055

Nos termos do Relatório 4066488, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 10/09/2018 a 08/12/2018 à servidora ANA PAULA COELHO DA CRUZ, RF 5743.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/11/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4161229/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058255-23.2016.4.03.8001

Documento nº 4161229

Nos termos do Relatório 4151598, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 04/10/2018 a 02/11/2018 à servidora CRISTIANE FARIA TONELLI, RF 6123.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/11/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4161286/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Nos termos do Relatório 4103031, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 20/09/2018 a 18/11/2018 ao servidor CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO, RF 5772.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/11/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4161413/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014059-65.2016.4.03.8001

Documento nº 4161413

Nos termos do Relatório 4138148, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 02/10/2018 a 31/10/2018 à servidora THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES, RF 7392.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/11/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4162157/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052133-91.2016.4.03.8001

Documento nº 4162157

Nos termos do Relatório 4084246, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 30/08/2018 a 28/10/2018 à servidora VALERIA ALMEIDA CASERTA, RF 5616.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/11/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4170231/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012516-27.2016.4.03.8001

Documento nº 4170231

Nos termos do Relatório 4140681, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 04/10/2018 a 01/12/2018 à servidora JANUSE FEITOSA MACEDO PASSOS, RF 7660.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/11/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4175365/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010121-91.2018.4.03.8001

Nos termos do Relatório 4170866, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 15/10/2018 a 13/11/2018 à servidora SANDRA REGINA CAETANO, RF 5087.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/11/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4179454/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013286-20.2016.4.03.8001

Documento nº 4179454

Nos termos do Relatório 4168193, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 10/10/2018 a 08/01/2019 ao servidor FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ, RF 5840.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/11/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4160481/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064893-72.2016.4.03.8001

Documento nº 4160481

Nos termos do Relatório 4152870, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 01/10/2018 a 29/03/2019 ao servidor WLADIMIR AFONSO PEREIRA, RF 5164.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/11/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4160501/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009244-25.2016.4.03.8001

Documento nº 4160501

Nos termos do Relatório 4152910, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 24/09/2018 a 22/03/2019 ao servidor JAYME NEVES DE CARVALHO, RF 4969.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/11/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4170192/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051345-77.2016.4.03.8001

Nos termos do Relatório 4070966, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 11/09/2018 a 09/03/2019 à servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/11/2018, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4035241/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008304-60.2016.4.03.8001

Documento nº 4035241

Nos termos do Relatório 4033316, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 23/08/2018 a 18/02/2019 à servidora ESTER DA SILVA BAPTISTA, RF 3808.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/11/2018, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4200110/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008735-94.2016.4.03.8001

Documento nº 4200110

Nos termos do Relatório 4170093, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 16/10/2018 a 13/04/2019 ao servidor HEITOR PAIVA NETO, RF 6070.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/11/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4202133/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015149-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4202133

Nos termos do Relatório 4160077, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 20/09/2018 a 18/03/2019 ao servidor MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, RF 3355.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/11/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4191071/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070434-86.2016.4.03.8001

Tendo em vista a justificativa apresentada pela servidora no campo Observações da solicitação 4049678, aceito, excepcionalmente, os esclarecimentos prestados pela servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF 4993, para o fim previsto no art. 5º, § 7º, da Resolução CJF nº 159/2011, devendo a servidora se certificar do envio da solicitação nos próximos pedidos dentro do prazo estipulado.

Desse modo, autorizo o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde a dar andamento ao pedido de licença formulado pela servidora.

Dê-se ciência à servidora, à chefia imediata e ao Núcleo de Administração Funcional (Frequência).

Ao NUSA e NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/11/2018, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4191290/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021106-22.2018.4.03.8001

Documento nº 4191290

Tendo em vista a justificativa apresentada pela servidora nos campos de Observações das solicitações 4089889 e 4100669, aceito, excepcionalmente, os esclarecimentos prestados pela servidora SIMONE ANA DE SA, RF 3067, para o fim previsto no art. 5º, § 7º, da Resolução CJF nº 159/2011, devendo a servidora se certificar do envio da solicitação nos próximos pedidos dentro do prazo.

Desse modo, autorizo o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde a dar andamento aos pedidos de licença formulados pela servidora.

Dê-se ciência à servidora, à chefia imediata e ao Núcleo de Administração Funcional (Frequência).

Ao NUSA e NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/11/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4199988/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005239-23.2017.4.03.8001

Documento nº 4199988

Tendo em vista a justificativa apresentada pela servidora nos campos de Observações das solicitações 4113394 e 4113397, aceito, excepcionalmente, os esclarecimentos prestados pela servidora YARA NORONHA DA COSTA, RF 6555, para o fim previsto no art. 5º, § 7º, da Resolução CJF nº 159/2011, devendo a servidora se certificar do envio da solicitação nos próximos pedidos, dentro do prazo.

Desse modo, autorizo o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde a dar andamento aos pedidos de licença formulados pela servidora.

Dê-se ciência à servidora, à chefia imediata e ao Núcleo de Administração Funcional (Frequência).

Ao NUSA e NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/11/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 81, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I- ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972, Técnica Judiciária**, de 07/01 a 16/01/2019 (10 dias) para 28/01 a 06/02/2019 (10 dias) e de 24/06 a 03/07/2019 (10 dias) para 29/07 a 07/08/2019 (10 dias), exercício 2019.

II- ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **MARILISA FALCÃO DE MOURA, RF 638, Técnica Judiciária**, de: 01/07 a 05/07/2019 (5 dias) e de 21/10 a 25/10/2019 (5 dias) para, 02/05 a 11/05/2019 (10 dias), exercício 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 31/10/2018, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 82, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732, Técnica Judiciária, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), no período de 22/10 a 31/10/2018, em virtude de férias;

II- **DESIGNAR** o servidor **JURANDIR FÉLIX DA DA SILVA, RF 706**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Distribuição (FC 05), período de 15/10 a 01/11/2018, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 31/10/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 80, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
09/11 a 14/11/2018	8ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;

- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.
- § 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.
- § 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.
- §3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 31/10/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 24, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DR. ALI MAZLOUM, JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE convocar os servidores abaixo relacionados para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal para o atendimento de eventuais interessados:

Dia 01/11/2018

CLAUDIO ANTONIO DA SILVA – RF 3153
LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA – RF4522
FLAVIO CUNHA MARANGON – RF 3638
RENATA VILAR LOZANO – RF 8290
MARCELO SILVESTRE SALVINO – RF 5713
BRAULIO VANALLI DE ANDRADE – RF 7594

Dia 02/11/2018

MAURO MARCOS RIBEIRO – RF 4599
LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA – 4522
MARCELO SILVESTRE SALVINO – RF 5713
RENATA VILAR LOZANO – RF 8290
FLAVIO CUNHA MARANGON – RF 3638

Dia 03/11/2018

LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA – RF 4522
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA – RF 3153
BRAULIO VANALLI DE ANDRADE – RF 7594
CAROLINA LIESSI, RF 8387

Dia 04/11/2018

MAURO MARCOS RIBEIRO, - RF 4599

WALDEMAR MEDEIRO FREITAS, - RF 6524

CAROLINA LIESSI, RF 8387

JOEL MARTINS CUSTÓDIO – RF 6618

FLAVIO CUNHA MARANGON – RF 3638

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria ao Juiz Coordenador deste Fórum, para as providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 31/10/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 23, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Pereira, RF 6590, Diretor de Secretaria (CJ 03) esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos períodos de 04 a 07/10/2018 e de 27 a 28/10/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Adriana Sofia Loredó, Técnica Judiciária, RF 3957, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 31/10/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Adiar, para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Alexandre Pereira, Diretor de Secretaria, RF 6590, anteriormente aprovado para 05 a 14/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 31/10/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 62, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 06/11/2018 42/111

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

- homologar o trânsito do Oficial de Justiça Avaliador Federal FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358, nesta data, ao município de Lavínia/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 7282747 - USE4, distribuída nesta Subseção sob nº 0000555-77.2018.4.03.6107;

- homologar o trânsito da Oficiala de Justiça Avaliadora Federal YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866, nesta data, ao município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 7282804 - USE4, distribuída nesta Subseção sob nº 0000554-92.2018.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 31/10/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 63, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de novembro de 2018, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
05	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
06	FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
07	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	YAMARA MOYSES DA SILVEIRA – RF 1866
08	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
09	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
12	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
13	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
14	FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
15	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866
16	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
19	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
21	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
22	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
23	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
26	FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
27	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
28	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
29	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
30	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 31/10/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 64, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de novembro de 2018, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
01	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
02	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
03 e 04	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
10 e 11	YAMARA MOYSES DA SILVEIRA – RF 1866
17 e 18	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
20	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
24 e 25	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 31/10/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 102, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução nº. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 12/11 a 18/11/2018	1ª	1ª	Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, nº 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECE que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECE que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECE que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 05/11/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da solicitação SURF 4209384;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria n.º 18, de 18 de setembro de 2018, com relação à designação da servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, RF 7101 (item II), como segue:

Onde se lê: "...e no período de **02 a 11/10/2018**..."

Leia-se: "...e nos períodos de **02/10 a 06/10/18** e de **08/10 a 11/10/18**..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto**, Juiz Federal, em 31/10/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 24, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Nos termos da PORTARIA Nº 13/2013 deste Juízo, item 6, do § 1º do art. 77 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Regional do TRF 3 Região, por ordem do MM. Juiz Federal,

Ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder à DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS, NO PRAZO DE 03 DIAS, a contar da publicação desta, sem prejuízo do prazo estabelecido nos autos, em face do lapso temporal decorrido desde a retirada em carga.

No caso de não devolução dos processos no prazo de 03 DIAS, sujeitar-se-ão a aplicação do disposto no art.234 e seus parágrafos do Código de Processo Civil/2015 (Lei nº 13.105/2015), expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

Caso o(a) i. causídico(a) já tenha efetivado a devolução dos autos quando da publicação desta, favor desconsiderar a intimação.

Relação de Processos em Carga com prazo excedido:

Período.: 01/01/2018 ate 15/09/2018

Secretaria.: 1.a

Quantidade de Processos.: 16

Emitido em.: 31/10/2018

Processo	Classe	Carga	Folha	
0000583-46.2013.403.6131	206-EXFP		17/08/2018	4509
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000721-13.2013.403.6131	206-EXFP		17/08/2018	4509
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0001358-61.2013.403.6131	206-EXFP		21/08/2018	4520
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000484-42.2014.403.6131	206-EXFP		21/08/2018	4520
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000118-95.2017.403.6131	29-ACAO ORDINARIA		21/08/2018	4520
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0008080-14.2013.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL		21/08/2018	4519
OAB-SP283318 - ANAISA CHRISTIANE BOSCO PACHECO				
0001074-53.2013.403.6131	206-EXFP		30/08/2018	4547
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000563-16.2017.403.6131	29-ACAO ORDINARIA		03/09/2018	4554

OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS
0001002-95.2015.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 03/09/2018 4551
OAB-SP357230 - GUSTAVO BURINI FAVARO
0001003-80.2015.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 03/09/2018 4551
OAB-SP357230 - GUSTAVO BURINI FAVARO
0000054-61.2012.403.6131 206-EXFP 10/09/2018 4565
OAB-SP286386 - VINICIUS PALOMBARINI ANTUNES
0000671-84.2013.403.6131 206-EXFP 11/09/2018 4567
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS
0000687-67.2015.403.6131 206-EXFP 11/09/2018 4567
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS
0000427-58.2013.403.6131 206-EXFP 13/09/2018 4575
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS
0001807-19.2013.403.6131 206-EXFP 13/09/2018 4575
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS
0000035-84.2014.403.6131 12078-CUSENTFAZPUBL 13/09/2018 4575
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 31/10/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 72, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão nº 3505305;

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
09/11 a 14/11/2018	1ª Vara de Barretos	ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 09 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 31/10/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária e Corregedor, em exercício, da Central de Mandados e CECAP de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Técnico Judiciário – RF 3481, Supervisor da Seção de Controle de Mandados de Franca/SP (FC-05), estará em férias no período de 19/11/2018 a 06/12/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO ANTÔNIO TÓTOLI, Técnico Judiciário - RF 3800, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Franca/SP, para substituir o servidor Ricardo Alexandre da Silva no período de 19/11/2018 a 06/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Corregedor da Central de Mandados e da CECAP**, em exercício, em 05/11/2018, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

1) CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, compensará o dia 30/10/2018 com serviços eleitorais prestados, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, RF 3772, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 30/10/2018, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA **TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o período de licença para acompanhar familiar de 25/10/2018 e 26/10/2018 da servidora LIDIANI CRISTINA BARBOSA, RF 3552, Diretora de Secretaria;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LUCINÉIA MACARINI DA SILVA, RF 3537, Analista Judiciário, para exercer em substituição as funções de Diretora de Secretaria nos dias 25 e 26/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juiz Federal**, em 31/10/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 31, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidores para substituição de titulares de funções e cargo comissionados.

A JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 - DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Fóruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo nominada como substituta do titular ocupante da Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7281	Bianca de Oliveira Anann Sarsevero	FC-5	29/10/2018 a 31/10/2018	Férias	8237	Reginaldo Silveira
7415	Eduardo Lemos Nozima	CJ-3	05/11/2018 a 14/11/2018	Férias	6647	Rodrigo Pinto de Lima

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 31/10/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor BRUNO CESAR LORENCINI, JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),

GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias no período 05/11/2018 a 14/11/2018, bem como compensação em dias trabalhados em plantão nos dias 19/11/2018 e 21/11/2018;

RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico Judiciário, para substituir o servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período 05/11/2018 a 14/11/2018, bem como 19/11/2018 e 21/11/2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 31/10/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor BRUNO CESAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor abaixo relacionado:

GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE, RF 7622, Analista Judiciário:

De: 05/12/2018 a 14/12/2018

Para: 22/10/2018 a 31/10/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 31/10/2018, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da escala de férias dos anos de 2018 (Exercício Aquisitivo: 2017/2018) e 2019 (Exercício Aquisitivo 2018/219) deste Juizado, **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **ALINE SOCHAN MAGNONI** técnica judiciária, RF 3158:

de 05/11/2018 a 14/11/2018 para 21/01/2019 a 30/01/2019

de 21/01/2019 a 30/01/2019 para 22/04/2019 a 01/05/2019

de 13/05/2019 a 22/05/2019 para 10/07/2019 a 19/07/2019

de 10/07/2019 a 19/07/2019 para 04/11/2019 a 13/11/2019

de 19/08/2019 a 28/08/2019 para 10/12/2019 a 19/12/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 31/10/2018, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 72, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que a servidora **LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI – RF 6905**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 05 a 14/11/2018 (10 dias),

R E S O L V E:

INDICAR a servidora **JANAÍNA SPETIC ALVES – RF 7316**, para substituí-lo na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 31/10/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

EDITAL Nº 4/2018 - MAUA-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE MAUÁ, 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária de São Paulo, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, "caput", do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral definitiva dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Mauá durante o ano de 2019, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	ABNER HENRIQUE CAMACHO DESTERRO	ESTUDANTE
2	ABRAÃO VINICIUS SOARES LEOPOLDINO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
3	ADÃO SILVIO DA CUNHA	APOSENTADO
4	ADEMIR JOSÉ LAURIANO LOPES	SECURITÁRIO
5	ADRIANA CELIA BEVILACQUA OLIVEIRA	VENDEDORA
6	ADRIANA ELIAS DE ASSUNÇÃO	NÃO ESPECIFICADO
7	ADRIANA FERREIRA DA COSTA	ESTUDANTE

8	ADRIANA LOBATO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
9	ADRIANA SOARES SILVÉRIO	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
10	ADRIANNE DOS SANTOS BARBOSA PAVAO	NÃO ESPECIFICADO
11	ADRIELLY DE ALMEIDA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
12	AFONSO SOARES CHALEGRA	VIGILANTE
13	AGATHA DE OLIVEIRA BORBA	RECEPCIONISTA
14	AILTON DE MORAES	APOSENTADO
15	ALCIONE FERREIRA LIMA	ESTUDANTE
16	ALESSANDRA DO NASCIMENTO LINO	RECEPCIONISTA
17	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
18	ALEX DOS SANTOS LEITE	VENDEDOR
19	ALEXANDRO SILVA DA FONSECA	ENFERMEIRO
20	ALICE CAMPOS DE ARAUJO ABREU	VENDEDORA
21	ALINE CASSIA DE LANA	ESTUDANTE
22	ALINE CRISTINA SIMKA	ESTUDANTE
23	ALINE DA SILVA PINHO	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
24	ALINE DE BRITO RAMOS	ENFERMEIRA
25	ALINE DE LIMA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
26	ALINE GOMES DE CAMPOS	NÃO ESPECIFICADO
27	ALINE MARTINS SALU DE SANTANA	DONA DE CASA
28	ALINE SAGIORO DA SILVA	ESTUDANTE
29	ALISSON ALVES PALOMBO	ESTUDANTE
30	ALISSON DA MOTA LEAL	ESTUDANTE
31	ALISSON DE OLIVEIRA SILVA	ESTUDANTE
32	ALISSON DE SOUZA MELO	ESTUDANTE
33	ALZAFÁ SILVA BRITO	ELETRICISTA
34	ALZERINO DE ABREU MENDES	CONSTRUÇÃO CIVIL
35	AMANDA AGOSTINHO SILVA	ESTUDANTE

36	AMANDA CRISTINA MARQUES NUNES	ESTUDANTE
37	AMANDA CRISTINA TEDESCO PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
38	AMILTON DO CARMO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
39	ANA CAROLINA DA GUIA DOS SANTOS	VENDEDORA
40	ANA CAROLINE MOTTA DE JESUS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
41	ANA LÚCIA MILANELLI	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
42	ANA MARIA DOS SANTOS NUNES	PROFESSORA
43	ANA PAULA BORGES ROCHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
44	ANA PAULA CAMPANHA	ESTUDANTE
45	ANA PAULA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
46	ANA PAULA DOS SANTOS	PROFESSORA
47	ANA PAULA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
48	ANA PAULA OLIVEIRA LEMOS DOS SANTOS	ESTUDANTE
49	ANALIA ROSA XAVIER DE SOUZA	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
50	ANDERSON ALBERTO DE SOUZA	COMERCIANTE
51	ANDERSON ANGELO DA SILVA	ESTUDANTE
52	ANDERSON DE CASTRO ANTUNES	VIGILANTE
53	ANDERSON LUIZ ALVES	MOTORISTA DE CARGA
54	ANDRE FELIPE RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE
55	ANDRE LOPES DA SILVA	ESTUDANTE
56	ANDRÉ LUIZ MIGUEL	ENGENHEIRO
57	ANDRÉ VALENTIM RODRIGUES	ESTUDANTE
58	ANDREIA PEREIRA DE SOUSA ALVES	FOTÓGRAFA
59	ANDRESSA RENATO ZACHEO	NUTRICIONISTA
60	ANDRESSA SILVA MARTINS	NÃO ESPECIFICADO
61	ANDREY ARROYO PONCE DE LEON	ESTUDANTE
62	ANDREZA QUEIROZ ULTRAMARI	NÃO ESPECIFICADO
63	ANGELA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO

64	ANIELLE DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	TELEFONISTA
65	ANNA BEATRIZ SILVA XAVIER	VENDEDORA
66	ANNE CAROLINE SANTANA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
67	ANNE KELLY BARBOZA DA SILVA	SECRETÁRIA
68	ANTOINE PAUL NOGUEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO
69	ANTONIA ALMEIDA DE SOUSA	TRABALHADORA RURAL
70	ANTONIA RODRIGUES DE ARAUJO	NÃO ESPECIFICADO
71	ANTONIO CARLOS NARCISO COSTA	NÃO ESPECIFICADO
72	ANTONIO JOSE FRANCISCO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
73	ANTONIO MARCOS DE BARROS	VIGILANTE
74	ANTONIO MARCOS FELIX DE SOUZA	MOTORISTA DE CARGA
75	ANTONIO MARCOS PINTO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
76	APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
77	ARIANA CRISTINA SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
78	ARIANE SERRANO DE PAULA	ESTUDANTE
79	ARIEL HENRIQUE DE ALMEIDA SANTAGUITA	ESTUDANTE
80	ARLETE EUGENIO SOLA	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
81	ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA	LANTERNEIRO E PINTOR DE VEÍCULOS
82	ARON ALVES DE FREITAS	NÃO ESPECIFICADO
83	AUGUSTO QUEIROZ RAMOS DA SILVA	ESTUDANTE
84	AYMARA MIYAMOTO ANEIVA RIVAS TAIRA	COMERCIANTE
85	AYRTON RAMOS DE ALMEIDA	ESTUDANTE
86	BALBINA DO CARMO SILVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
87	BÁRBARA DE SOUZA MEIRE SILVA	ADMINISTRADORA
88	BARBARA MOURA LIMA	ESTUDANTE
89	BARBARA PELICARI DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
90	BENJAMIM PINTO DE LIMA	TÉCNICO ELÉTRICO-ELETRÔNICO
91	BIANCA SEGALLA BECKLER	ESTUDANTE

92	BRENDA RIGHETI LAZZARINI	ESTUDANTE
93	BRUNA ARAUJO DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
94	BRUNA BARÃO CARDOSO	VENDEDOR
95	BRUNA BOTELHO SILVA	NÃO ESPECIFICADO
96	BRUNA DA COSTA PEREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
97	BRUNA DA SILVA PAZ	ESTUDANTE
98	BRUNA DE CASTRO MESQUITA	SECRETÁRIA
99	BRUNA DE SANTANA DOS SANTOS ALVES MIRANDA	NÃO ESPECIFICADO
100	BRUNA GUIMARAES MONTES	ESTUDANTE
101	BRUNA LIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
102	BRUNA MOURAO DE DEUS	NÃO ESPECIFICADO
103	BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
104	BRUNA PETEAN NANTES DA SILVA	ESTUDANTE
105	BRUNA PIRES FRANCO	NÃO ESPECIFICADO
106	BRUNA PRISCILA RIBEIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
107	BRUNA RODRIGUES SILVA	ESTUDANTE
108	BRUNA SABIAO MAIA	VENDEDORA
109	BRUNA TAMAYOSI FERRAZ	DONA DE CASA
110	BRUNO DOS SANTOS SANTANA	NÃO ESPECIFICADO
111	BRUNO GABRIEL PEREIRA	COMERCIANTE
112	BRUNO HENRIQUE SILVEIRA	FUNILEIRO
113	BRUNO KAIQUE FLAVIO DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
114	BRUNO MARCANTONIO	ESTUDANTE
115	BRUNO RIBEIRO DE ARAUJO	TORNEIRO MECÂNICO
116	BRUNO RODRIGO VELHO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
117	BRUNO SOUSA MADUREIRA DE ANDRADE	ESTUDANTE
118	BRUNO VAGNER E CASTRO NOSSA	ESTUDANTE
119	CAIO ALEXANDRE DA SILVA	ESTUDANTE

120	CAIO BSIPO RAMOS BARBOSA	ESTUDANTE
121	CAIO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
122	CAIQUE DE MELO SANTOS	ESTUDANTE
123	CAMILA DA SILVA LUNA	TELEFONISTA
124	CAMILA FERREIRA DA SILVA SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
125	CAMILA MEDGYASZAI NOGUEIRA	ESTUDANTE
126	CAMILA SANCHES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
127	CAREN ROCHA SILVA MOTTA	CABELEREIRA
128	CARLOS FERNANDO DE LUCENA	ENGENHEIRO
129	CAROLINE ALVES RODRIGUES	DEMONSTRADORA
130	CAROLINE DE SOUSA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
131	CAROLINE DIAS SANTANA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
132	CAROLINE IGNACIO SOUZA	ESTUDANTE
133	CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
134	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	ESTUDANTE
135	CELIO GOMES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
136	CEZAR ALBERTO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
137	CHRISSY CARVALHO	SECRETÁRIA
138	CHRISTIAN DO NASCIMENTO PRIMANI	ESTUDANTE
139	CIBELE APARECIDA SOUZA MONTEIRO MARQUES	FAXINEIRA
140	CIBELE DA CONCEIÇÃO COVAS LIMA	RECEPCIONISTA
141	CIBELE DA SILVA CONCEIÇÃO MARIANO	PEDAGOGA
142	CINDY ELIZABETH BATISTA KOSICKI	PEDAGOGA
143	CINTIA APARECIDA KETTNER	ESTUDANTE
144	CINTIA FRANCIELLY VIEIRA ROSA	ESTUDANTE
145	CINTIA MORAES ROMUALDO	ESTUDANTE
146	CIRILO ALVES DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO CIVIL
147	CIRLENE DA CONCEIÇÃO COVAS LIMA	RECEPCIONISTA

148	CLAUDIA TININI CARLETTI	ESTUDANTE
149	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO COSTA	ESTUDANTE
150	CLAUDIO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	CARPINTEIRO
151	CLAYTON RODRIGUES DOS SANTOS	ELETRICISTA
152	CLENILDA COLORES DE FREITAS	COZINHEIRA
153	CRISTIANE DE OLIVEIRA CONESSA SALVADOR	ENGENHEIRO
154	DAIANE DE LIMA ROCHA	ESTUDANTE
155	DAIANE DE MOURA COSTA	VENDEDORA
156	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	ESTUDANTE
157	DANIELA APARECIDA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
158	DANIELLE SANTOS DA SILVA	ESTUDANTE
159	DANIELLY APARECIDA TEODORO SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
160	DANILA DE ARRUDA DUDA	NÃO ESPECIFICADO
161	DANILO ALVES GARCIA	ESTUDANTE
162	DANILO JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
163	DANILO MORTARI DE SOUZA	ATENDENTE DE LANCHONETE
164	DANNILA SILVA BRITO	NÃO ESPECIFICADO
165	DARIMA SILVA DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
166	DAVI DE OLIVEIRA	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR
167	DAVID VIEIRA SANTANA	ESTUDANTE
168	DAYANE APARECIDA NASCIMENTO LINO	ESTUDANTE
169	DEBORA MIRANDA DA SILVA	ESTUDANTE
170	DEBORA SANTOS DE SOUZA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
171	DEISE PEREIRA COSTA	ESTUDANTE
172	DEIVA MARIA DE JESUS SILVA FERREIRA	PROFESSORA
173	DEIZE ARAUJO DA SILVA PEREIRA	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
174	DENIS ALVES DE LIMA	ESTUDANTE
175	DENISE DE ARAUJO OLIVIERA SOUZA	ENFERMEIRA

176	DEURIMAR ALVES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
177	DIANA CARLA LIMA DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
178	DIEGO CESARIO E CESARIO	PILOTO DE AVIAÇÃO
179	DIEGO GOMES DOS SANTOS	ESTUDANTE
180	DIEGO HAENDEL PRADO ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
181	DIEGO PEREIRA COSTA	ESTUDANTE
182	DIRCEU DE JESUS GOMES	METALÚRGICO
183	DOUGLAS MARINHO DA SILVA	ESTUDANTE
184	DOUGLAS RICARDO ALVES LOPES	OPERADOR INDUSTRIAL
185	EDER DA SILVA ARIAS	EMPRESÁRIO
186	EDER DA SILVA BARBOSA	ESTUDANTE
187	EDERSON VINICIUS ROSA BARROS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
188	EDIVALDO BRITO DE MORAES	ESCULTOR E PINTOR
189	EDNA SANTOS RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
190	EDNEIA BARBOSA DO PRADO	NÃO ESPECIFICADO
191	EDSON ALMEIDA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
192	EDUARDO DOS SANTOS CORREA	VIGILANTE
193	EDUARDO GUSMÃO VALERIO	VENDEDOR
194	EDUARDO HERNANDES DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
195	EDUARDO MIRANDA CORREIA	NÃO ESPECIFICADO
196	EDVAN NUNES JUNIOR	ESTUDANTE
197	ELAINE DE SOUZA GUSMÃO GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
198	ELCANIA FRANISCA DA SILVA	ADVOGADA
199	ELDENISE AMBROSINA SANTOS ASSUNÇÃO	DONA DE CASA
200	ELIANA APARECIDA JOFRE DA SILVA	PROFESSORA
201	ELIANE ALVES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
202	ELIANE APARECIDA CORREA	COMISSÁRIA DE BORDO
203	ELIETE LOPES DA SILVA MONTEIRO	SUPERVISORA DE COMPRAS

204	ELISABETE DOMINGUES SALVADOR	ENGENHEIRA
205	ELISANGELA BEZERRA DE MELO	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
206	ELISANGELA BIAZOTO JOVEDI	RECEPCIONISTA
207	ELISETE RAMOS DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
208	ELIVALDO ALVES DA SILVA	TRABALHADOR DE MINAS E PEDREIRAS
209	ELIZANGELA BATISTA DANTAS	ESTETICISTA
210	EMELY FLORES SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
211	EMELY PEREIRA SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
212	EMELYN TATIANE MOREIRA	ESTUDANTE
213	EMERSON DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR
214	EMERSON KAIQUE DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
215	ENILDA HELENA DE CARVALHO CARDOSO	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
216	ERIBILTON JERONIMO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
217	ERIC MORAIS CAVALCANTE	ATENDENTE DE LANCHONETE
218	ERICK MATHEUS DE SALES ALVES	NÃO ESPECIFICADO
219	ERVISON SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
220	EVA MARIA DE SOUSA ANTUNES	ANALISTA DE SISTEMAS
221	EVERTON GREGORIO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
222	FABIANA SATIKO FUJIMORI	NÃO ESPECIFICADO
223	FÁBIO AUGUSTO VASCONCELOS DE CARVALHO	ESTUDANTE
224	FÁBIO DOS REIS PERES	PROFESSOR
225	FABIO RODRIGO MALAGUTI	NÃO ESPECIFICADO
226	FABIOLA DE LIMA GOMES	ESTUDANTE
227	FABIOLA TAVARES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
228	FABIONE FERNANDA DA SILVA FERREIRA	FARMACÊUTICA
229	FABRICIO AQUINO ZAVATTI	ESTUDANTE
230	FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
231	FAUSTINO ANTONIO DOS SANTOS	PEDREIRO

232	FELIPE ALISSON DA SILVA TEIXEIRA	NÃO ESPECIFICADO
233	FELIPE ALMEIDA SILVA	EMPRESÁRIO
234	FELIPE ALVES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
235	FELIPE CARDOSO PINTO	ESTUDANTE
236	FELIPE CYRINO	ESTUDANTE
237	FELIPE DA SILVA RODRIGUES	ESTUDANTE
238	FELIPE DE PAULA COSTA	ESTUDANTE
239	FELIPE DOS SANTOS FIORAVANTE	NÃO ESPECIFICADO
240	FELIPE DUTRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
241	FELIPE MACHADO DE BARROS LOURENÇO	NÃO ESPECIFICADO
242	FELIPE NUNES OLEGARIO	ESTUDANTE
243	FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
244	FERNANDA CAROLINA ZERBINATTO	NÃO ESPECIFICADO
245	FERNANDA DOS REIS SANTANA	ESTUDANTE
246	FERNANDA FABRICIA DO NASCIMENTO SÁ	ESTUDANTE
247	FERNANDA FELISBERTO DA LUZ ROLNIK OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
248	FERNANDA FERREIRA NEVES	NÃO ESPECIFICADO
249	FERNANDA MORAES GONÇALVES DAMO	DONA DE CASA
250	FERNANDO DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
251	FERNANDO DE ALCANTARA PIRES	NÃO ESPECIFICADO
252	FERNANDO DOS SANTOS FURTUNATO	NÃO ESPECIFICADO
253	FLAVIA ALVES DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
254	FLAVIA CHAVES RUFINO	ESTUDANTE
255	FLAVIA MARIA SILVA PORTO	NÃO ESPECIFICADO
256	FLAVIA PONTES BATISTA INOUE	COMERCIANTE
257	FLAVIA SOUZA BROLIA	ESTUDANTE
258	FLAVIA VANESSA DE CARVALHO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
259	FLAVIANA LEITE DOS SANTOS	GERENTE

260	FLAVIO RICARDO GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
261	FRANCILENE SOUZA DE AQUINO	VENDEDORA
262	FRANCIS ALVES SOBRAL	ESTUDANTE
263	FRANCISCA GERALDINA MOREIRA	NÃO ESPECIFICADO
264	FRANCISCA JOELMA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
265	GABRIEL ALCANTARA DE LEMOS	ESTUDANTE
266	GABRIEL ALVARES INFANTAS	NÃO ESPECIFICADO
267	GABRIEL BONIM DE FREITAS	VENDEDOR
268	GABRIEL BRAGA MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
269	GABRIEL COSTA CHERVENHAK	NÃO ESPECIFICADO
270	GABRIEL DA SILVA FLORENTINO	ESTUDANTE
271	GABRIEL DE JESUS SANTOS MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
272	GABRIEL DE PAULA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
273	GABRIEL DO NASCIMENTO PINTO	ESTUDANTE
274	GABRIEL GOMES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
275	GABRIEL POLO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
276	GABRIEL VIDAL PADILHA CORDEIRO	NÃO ESPECIFICADO
277	GABRIELA COSTA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
278	GABRIELA DA SILVA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
279	GABRIELA DE SOUSA MELÃO	NÃO ESPECIFICADO
280	GABRIELA FERRO SCARABEL	GERENTE
281	GABRIELA GONÇALVES LEÃO	NÃO ESPECIFICADO
282	GABRIELE BATISTA CARDOSO	VENDEDOR
283	GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
284	GABRIELE PAULO DIOGO	NÃO ESPECIFICADO
285	GENIVALDA SANTOS LIMA	DONA DE CASA
286	GEOVANNA FERNANDES SILVA	NÃO ESPECIFICADO
287	GERALDO DOS SANTOS	PROFESSOR

288	GERCINO PEREIRA BATISTA	ELETRICISTA
289	GERSON DA SILVA FRANÇA	PEDREIRO
290	GETÚLIO ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA
291	GILDETE SENHORINHA DA SILVA ALMEIDA	DONA DE CASA
292	GILMAR SERZEDELLO	METALÚRGICO
293	GIOVANA MIYUKI NAKANO	NÃO ESPECIFICADO
294	GIOVANA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
295	GIOVANE HENRIQUE DA CRUZ BRASSALLI	ESTUDANTE
296	GIOVANI CASTILHO SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS
297	GIOVANNA BERTIZOLA	NÃO ESPECIFICADO
298	GIOVANNI BRUNO LIMA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
299	GISELE AMANDA ANTUNES RISONHO	NÃO ESPECIFICADO
300	GISELE MIRANDA DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
301	GISLENE CHAVES DA SILVA RODRIGUES	ADMINISTRADORA
302	GIULIANO GARCIA STORTO	REPRESENTANTE COMERCIAL
303	GIVANNI BRUNO LIMA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
304	GLAUCIA CRISTINA SANTOS	ESTUDANTE
305	GLAUCIA EVANGELISTA	ODONTÓLOGA
306	GLAUCIA GALDINO JALDIM	DONA DE CASA
307	GLAUCIA SILVA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
308	GLEIDSON BUENO GONZAGA	ESTUDANTE
309	GRACE HELEN FERREIRA ABILIO	NÃO ESPECIFICADO
310	GRAZIELA FERREIRA DE ALMEIDA TIMOTEO	NÃO ESPECIFICADO
311	GRAZIELA SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
312	GRAZIELE DE JESUS BRITO	ESTUDANTE
313	GRAZIELY HOLDERBACH CHAVES	BIÓLOGA
314	GREYCE KELLEN DIAS COSTA	ENFERMEIRO
315	GUILHERME DE SOUZA BERGANTON	NÃO ESPECIFICADO

316	GUILHERME FARDINI DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
317	GUILHERME FRANCISCO BORGES	NÃO ESPECIFICADO
318	GUILHERME MONTEIRO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
319	GUILHERME MOTA DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
320	GUSTAVO DE MOURA ALBINO	NÃO ESPECIFICADO
321	GUSTAVO DE SOUZA BERGANTON	NÃO ESPECIFICADO
322	GUSTAVO FERREIRA MARTINS	NÃO ESPECIFICADO
323	GUSTAVO HENRIQUE NUNES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
324	GUSTAVO MANOEL CARIS PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
325	GUSTAVO OLIVEIRA PEREIRA	ESTUDANTE
326	GUSTAVO SANTIGO LOPES	ESTUDANTE
327	HELENA DE CASSIA LOPES DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
328	HELINTON LOIOLA DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
329	HELIO SILVA	METALÚRGICO
330	HENRIQUE ALVES SOARES DA SILVA	ESTUDANTE
331	HENRIQUE DO NASCIMENTO PAULA	ESTUDANTE
332	HENRIQUE FISCHLER DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
333	HENRIQUE MOTA LEONARDI	NÃO ESPECIFICADO
334	HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
335	HENRIQUE RIBEIRO BONALDO	NÃO ESPECIFICADO
336	HETTORE MOTOLESE ROCHA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
337	HIESLEY DA SILVA REIS	CARGO DE CHEFIA
338	HILLARY DA SILVA PONCIANO	NÃO ESPECIFICADO
339	HUELIS ALBERTO CORREIA DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
340	HUGO LEONARDO DE ALMEIDA	PROFESSOR
341	ICARO DOS SANTOS RABELO	NÃO ESPECIFICADO
342	IGOR DUARTE GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
343	IGOR GOMES DANTAS	VENDEDOR

344	IGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA DA PAIXÃO	NÃO ESPECIFICADO
345	IGOR MULIERI PRINA	ESTUDANTE
346	IGOR SILVA BARROS	NÃO ESPECIFICADO
347	IRLA BRENDA FERREIRA	ESTUDANTE
348	ISABELLE CECHINEL	ESTUDANTE
349	IZAIAS MARQUES FERREIRA	COMERCIANTE
350	JACILDA SANTOS PINHEIRO	CABELEIREIRA
351	JAMERSON SILVA LIMA	ESTUDANTE
352	JANAINA BLOTTA SILVA LOBO	NÃO ESPECIFICADO
353	JANAINA DA SILVA ABREU	NÃO ESPECIFICADO
354	JAQUELINE ARAUJO DA SILVA	ESTUDANTE
355	JAQUELINE BARBOSA SANTOS	ESTUDANTE
356	JAQUELINE BARROS DA SILVA	DONA DE CASA
357	JARDIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
358	JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	ESTUDANTE
359	JEFFERSON JOSÉ DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
360	JEFFERSON SANTOS VIANA	ESTUDANTE
361	JENIFFER SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
362	JENNIFFER BITTNER DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
363	JERUSA SOUZA DA COSTA	ESTUDANTE
364	JESSICA ALBANO	AGENTE ADMINISTRATIVO
365	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS	ESTUDANTE
366	JÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE
367	JÉSSICA DOS SANTOS LIMA	ESTUDANTE
368	JÉSSICA FLORIANO DE SOUZA	ESTUDANTE
369	JESSICA GABRIELA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
370	JESSICA LEYNNER FELIZARDO DA SILVA	RECEPCIONISTA
371	JESSICA LIRA CALISTO DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO

372	JESSICA PAIXAO DA SILVA	ESTUDANTE
373	JESSICA SANTOS DA SILVA	VENDEDOR
374	JESSICA TALIA DA SILVA SANTOS	ESTUDANTE
375	JHONATAN ALVES DOS SANTOS	ESTUDANTE
376	JOÃO DE BARROS CAVALCANTI	APOSENTADO
377	JOÃO LUCAS LIMA DE GOUVEIA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
378	JOÃO MATEUS DA SILVA	ESTUDANTE
379	JOÃO PEDRO PIERIM	ESTUDANTE
380	JONATHA ALEXANDER JULIARI	ESTUDANTE
381	JONATHAN CUNHA FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
382	JONATHAN DE SOUZA GUIMARAES	ESTUDANTE
383	JORDANA FONSECA ROCHA	NÃO ESPECIFICADO
384	JOSÉ ADRIANO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
385	JOSÉ CARLOS FAVERO	NÃO ESPECIFICADO
386	JOSE CASSIO RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
387	JOSE DE JESUS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
388	JOSÉ MARIA MARCIEL LIMA	CONSTRUÇÃO CIVIL
389	JOSIVAN DA SILVA OLIVEIRA ARANTES	NÃO ESPECIFICADO
390	JOYCE INES DANIEL SOARES	ESTUDANTE
391	JOYCE KAOMA BEZERRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
392	JOYCE ROSSI DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
393	JUCIANE MAIRA BIAZI	NÃO ESPECIFICADO
394	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
395	JULIANA DOS SANTOS SOUZA	ESTUDANTE
396	JULIANA LADEIA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
397	JULIANA VALICELLI	ESTUDANTE
398	JULIANE CASTRO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
399	JULIO CEZAR FELIPE FERREIRA ALVES	ESTUDANTE

400	KAIQUE MENESES DA SILVA	RECEPCIONISTA
401	KAIQUE ROBERTO ARMANDO DE ARAUJO	ESTUDANTE
402	KAREN CAROLINE SILVA	ESTUDANTE
403	KAREN FERNANDA VIEIRA RODRIGUES	ESTUDANTE
404	KATIA APARECIDA DA SILVA SILVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
405	KATIA ROSIMEIRE SANCHES FRANCELINO	NÃO ESPECIFICADO
406	KEILA COELHO ANDRADE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
407	KELLY APARECIDA FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
408	KELLY APARECIDA SIQUEIRA LAURENTINO	NÃO ESPECIFICADO
409	KELLY DO NASCIMENTO FRAGA	ESTUDANTE
410	KEROLYN DIAS DA COSTA OLIVEIRA	DONA DE CASA
411	KETHELYN DE OLIVEIRA VITORATTO	ESTUDANTE
412	KETTY VALERIA DOS SANTOS	ESTUDANTE
413	KEVIN MELO DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
414	KEZIA LOPES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
415	KIMIKO YAMANE	NÃO ESPECIFICADO
416	LAIS OLIVEIRA SALERA IGNACIO	NÃO ESPECIFICADO
417	LAIS PROCOPIO	NÃO ESPECIFICADO
418	LARISSA DE FATIMA LOFRANO DE ARAUJO	NÃO ESPECIFICADO
419	LARISSA ELIAS ALVES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
420	LARISSA MENDES BRANDAO	VENDEDORA
421	LARISSA MENDES DE GODOY	ESTUDANTE
422	LARISSA RODRIGUES HONORIO	ESTUDANTE
423	LARISSA SILVA DE JESUS	ESTUDANTE
424	LARISSA SIMPLICIO VIEIRA	ESTUDANTE
425	LARYSSA MONTEIRO DOS SANTOS	VENDEDORA
426	LAURA DA SILVA MARTINS	PROFESSORA
427	LAURA DE CASSIA GREGORIO MAGALHAES DIAS	ESTUDANTE

428	LAYS GOMES SILVA	ESTUDANTE
429	LEANDRO MOREIRA DE CARVALHO	NÃO ESPECIFICADO
430	LEANDRO RODRIGUES DIAS DE MOURA	NÃO ESPECIFICADO
431	LEONARDO CANHE DA ROCHA	ESTUDANTE
432	LEONARDO DE ANDRADE BOVOLINI	NÃO ESPECIFICADO
433	LEONARDO DE SOUZA LEONEL	ATENDENTE DE LANCHONETE
434	LEONARDO DUTRA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
435	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
436	LEONARDO JOFRE DA SILVA	ENFERMEIRO
437	LETICIA CASTILHO DA SILVA	ESTUDANTE
438	LETICIA DA SILVA VIANA	ESTUDANTE
439	LETICIA DE FARIAS MOREIRA	ESTUDANTE
440	LETICIA DE PADUA HATORI	MANICURE
441	LETICIA STEPHANIE SANTOS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
442	LISSANDRO DOS SANTOS MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
443	LORENA DA SILVA SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
444	LUANA ROSALINA DOS SANTOS	ESTUDANTE
445	LUCAS DA SILVA DE AZEVEDO	ESTUDANTE
446	LUCAS DE SOUSA SILVA	ESTUDANTE
447	LUCAS DELGADO TELIS	NÃO ESPECIFICADO
448	LUCAS DUTRA LEITE	NÃO ESPECIFICADO
449	LUCAS FELIPE DE FREITAS CAMILO	NÃO ESPECIFICADO
450	LUCAS GABRIEL DE MORAIS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
451	LUCAS HENRIQUE FERRAZ LAGOA	NÃO ESPECIFICADO
452	LUCAS MARCELINO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
453	LUCAS MATHEUS ALBANO FROTA	ESTUDANTE
454	LUCAS VIEIRA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
455	LUCAS VINICIUS PRINA TEIXEIRA YOSHIDA	ESTUDANTE

456	LUCIANO JUNIOR DA SILVA GATI	ESTUDANTE
457	LUCIANO MENDES SILVA	ESTUDANTE
458	LUIS FELIPE DOS SANTOS SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
459	LUIS HENRIQUE ARAUJO DE AQUINO	ESTUDANTE
460	LUIZ CARLOS DOS SANTOS RAMOS	NÃO ESPECIFICADO
461	LUIZ MANOEL DO NASCIMENTO	CONSTRUÇÃO CIVIL
462	LUIZ MARCOS FERREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
463	LUIZA FERNANDES MINELI	ESTUDANTE
464	MACIEL COVOLO	METALÚRGICO
465	MANOEL BENEDITO DE MOURA JUNIOR	RELAÇÕES PÚBLICAS
466	MANUEL ELEUTÉRIO MACHADO FILHO	NÃO ESPECIFICADO
467	MARA TERESA FERNANDES DO AMARAL	SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL
468	MARCELA SILVA SOUSA	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
469	MARCELO AUGUSTO BARRIONUEVO FERNANDEZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
470	MARCELO HENRIQUE DE TOLEDO	NÃO ESPECIFICADO
471	MARCELO HENRIQUE MENDES	NÃO ESPECIFICADO
472	MARCELO RIBEIRO BARROS	EMPRESÁRIO
473	MARCELO RIBEIRO PEIXOTO	ESTUDANTE
474	MARCELO ROSSI MEDEIROS	ESTUDANTE
475	MARCIA VALADARES CAMILO FERNANDES	VENDEDORA
476	MARCIA VIEIRA DE CARVALHO	CABELEREIRA
477	MARCIO ALESSANDRO LIMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
478	MARCIO CLEITON FERREIRA	TÉCNICO DE MECÂNICA
479	MARCIO DOS SANTOS AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO
480	MARCIO RICARDO LEPRI	MOTORISTA
481	MARCIO TAKASHI MARUYAMA	NÃO ESPECIFICADO
482	MARCOS ALVES VILA JUNIOR	VENDEDOR
483	MARCOS AURÉLIO SOBRAL	METALÚRGICO

484	MARCOS BORGES PEREIRA	MOTORISTA
485	MARCOS PAULO DAS DORES	NÃO ESPECIFICADO
486	MARCOS VINICIUS LEAL DE JESUS	NÃO ESPECIFICADO
487	MARI HELLEN DE OLIVEIRA SILVA	DONA DE CASA
488	MARIA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSORA
489	MARIA APARECIDA MENDES DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
490	MARIA APARECIDA PACHECO RODRIGUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
491	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
492	MARIA AUXILIADORA DOMINGOS DO CARMO	PROFESSORA
493	MARIA CLARA FURLAN DE ALMEIDA	ESTUDANTE
494	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO CECILIO	ESTUDANTE
495	MARIA DARQUIA MARLEN MOREIRA	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
496	MARIA DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA	PROFESSORA
497	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARROS	VIGILANTE
498	MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
499	MARIA DE LOURDES SOUZA SOARES	NÃO ESPECIFICADO
500	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO ESPECIFICADO
501	MARIA DO SOCORRO FERREIRA ABREU	NÃO ESPECIFICADO
502	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
503	MARIA ELICE DO NASCIMENTO SILVA	COZINHEIRA
504	MARIA GABRIELE BARRETO	RECEPCIONISTA
505	MARIA JUCIANA DOS REIS ANDRADE	NÃO ESPECIFICADO
506	MARIA MERYCELLY FLORENCIO DE MORAES	VENDEDORA
507	MARIA PEREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
508	MARIA QUITÉRIA CAMILO ALVES	NÃO ESPECIFICADO
509	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	EMPREGADA DOMÉSTICA
510	MARIA ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
511	MARIA SILVANEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

512	MARIA SOCORRO DO AMARAL	VENDEDORA
513	MARIA TERESA FERNANDES DO AMARAL	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
514	MARIA VANDA RAMOS DA CONCEIÇÃO	COZINHEIRA
515	MARIANA COSSA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
516	MARIANA DUARTE BARBOSA DA SILVA	ESTUDANTE
517	MARIANA GOMES LIRA	NÃO ESPECIFICADO
518	MARIANA HELENA COUREL	VENDEDORA
519	MARIANA MATSUO CANO MUNHOZ	NÃO ESPECIFICADO
520	MARIANA ONISH JARRIN AMORIM	ESTAGIÁRIA
521	MARIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
522	MARIANA TOLEDO PIRES	ESTAGIÁRIA
523	MARIANE CRISTINA ROBIM	NÃO ESPECIFICADO
524	MARIANE SILVA	ESTAGIÁRIA
525	MARILIA GABRIELA MARTINS OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
526	MARINA DIAS DA SILVA	ESTUDANTE
527	MARINA MEDEIROS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
528	MARINA SFERRI MENEGHELLO GOMES	PROFESSORA
529	MARINEIDE DA SILVA VASCONCELOS	NÃO ESPECIFICADO
530	MARINILDA DA COSTA REIS	NÃO ESPECIFICADO
531	MARISA AUGUSTO SOARES	ENFERMEIRO
532	MARLI APARECIDA NASCIMENTO COSTA	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
533	MARLI DOS SANTOS RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
534	MARLI TRAVASSOS NAGAMATSU	ARTESÃ
535	MARLON DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
536	MATEUS COPPOLA DA SILVA	ESTUDANTE
537	MATHEUS DA SILVA	ESTUDANTE
538	MATHEUS DE CARVALHO NETTO	NÃO ESPECIFICADO
539	MATHEUS DOMINGOS DO CARMO	ESTUDANTE

540	MATHEUS IZIDORO MARTINS	ESTUDANTE
541	MATHEUS KAPCZYNSKI DOS SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
542	MATHEUS LAJARIM HERNANDES	NÃO ESPECIFICADO
543	MATHEUS MANCUSSI GOMES	ESTUDANTE
544	MATHEUS MOREIRA JANUARIO	NÃO ESPECIFICADO
545	MATHEUS MOREIRA PAIVA GALVAO DE FRANÇA	ESTUDANTE
546	MATHEUS MOTA SOUZA	ESTUDANTE
547	MATHEUS MUNIZ DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
548	MATHEUS QUEIROZ DE CAMPOS	ESTUDANTE
549	MATHEUS ZARATINE CORREIA	ESTUDANTE
550	MAXWELL MESQUITA DE BRITO	ESTUDANTE
551	MAYARA BEZERRA DE OLIVEIRA	EMPREGADA DOMÉSTICA
552	MAYARA CASSIA SILVA DA CONCEIÇÃO	ESTUDANTE
553	MAYARA CLARICE MENDES	NÃO ESPECIFICADO
554	MAYARA CRISTINA DE MORAES MENDONÇA	ESTUDANTE
555	MAYARA DE OLIVEIRA GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
556	MAYCON BARROS DE SOUZA	ESTUDANTE
557	MAYNE VIANI BAESSA	ESTUDANTE
558	MAYSA JULIANNY NUNES MOREIRA	ESTUDANTE
559	MICHAEL ANDREU ALVES SALVIANO	NÃO ESPECIFICADO
560	MICHAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
561	MICHAEL MENDES COLTRO	ESTUDANTE
562	MICHAEL SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
563	MILTON DE MORAES	NÃO ESPECIFICADO
564	MIRELLE DA SILVA MOUREIRA	NÃO ESPECIFICADO
565	MIRIA RODRIGUES DA SILVA	DONA DE CASA
566	MOISES DAMACENA DAS VIRGENS	ESTUDANTE
567	MONETI APARECIDA FERREIRA COSTA	DEMONSTRADORA

568	MONICA ALMEIDA DE SOUZA	ADMINISTRADORA
569	MONICA BREUEL RAMOS FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
570	MONICA PEREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
571	MONICA REGINA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA
572	MONIQUE DOS SANTOS DE PAULA	NÃO ESPECIFICADO
573	MONIQUE IGNACIO SOUZA	DONA DE CASA
574	MONISE HELLEN COUTO BRAZIL	ESTUDANTE
575	MOSANIA ROBERTA DA SILVA DAMASCENA	DONA DE CASA
576	MUCILENE CECÍLIA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
577	MUNIR TRAD	NÃO ESPECIFICADO
578	NANCI OLIVEIRA ANGELO	NÃO ESPECIFICADO
579	NARIANE MARTINS FERREIRA	ESTUDANTE
580	NATALIA SANTANA NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
581	NATALIA SIQUEIRA DA SILVA	DONA DE CASA
582	NATALIE MELO RODRIGUES	ESTUDANTE
583	NATHALIA BAEZA VIEIRA	ESTUDANTE
584	NATHALIA CRISTINA DE ASSUNÇÃO DIAS	ESTUDANTE
585	NATHALIA CRISTINE OZORIO RIBEIRO	ESTUDANTE
586	NATHALIE DE PAULA LINS	ESTUDANTE
587	NATHIELY SILVA GONZAGA	ESTUDANTE
588	NAUAN FREITAS DE SOUZA	ESTUDANTE
589	NEUSA BARBOSA	DONA DE CASA
590	NICOLAS DOS ANJOS DE MATOS	VENDEDOR
591	NICOLAS MOURA LIMA	ESTUDANTE
592	NICOLE SIMIONI	ESTUDANTE
593	NIELSON NUNES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
594	NORIVAL TEIXEIRA GUIMARAES	OPERADOR INDUSTRIAL
595	OSVALDO LUIZ DA SILVA	COMERCIANTE

596	OSVALDO ROMANO	APOSENTADO
597	OTAVIO CESAR LUZ SALVADOR	NÃO ESPECIFICADO
598	PABLO DE SOUZA BALDIOTTI	ESTUDANTE
599	PALOMA LEMOS LACERDA	ESTUDANTE
600	PAMELA BARBOSA SOUZA	ESTUDANTE
601	PAMELA CANDIDO CRUZ	ESTUDANTE
602	PAMELA DAYANE SILVERIO DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
603	PAMELA PAIXAO RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE
604	PAMELA SILVA PELEGRINO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
605	PATRICIA ALVES SOUZA DE CARVALHO	DONA DE CASA
606	PATRICIA APARECIDA DA SILVA PAES PEREIRA	DONA DE CASA
607	PATRICIA FRANCIELLE VASSOLER	ESTUDANTE
608	PATRICIA PEREIRA TENORIO	CORRETORA DE IMÓVEIS E SEGUROS
609	PATRICIA QUEIROZ RYKALA	ESTUDANTE
610	PAULA CRISTINA DE CARIE GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
611	PAULA KLEIDE DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
612	PAULO HENRIQUE CARMO DA SILVA	ESTUDANTE
613	PAULO HENRIQUE FELIX DA SILVA	ELETRICISTA
614	PAULO HRNQUIE COUTINHO DIAS	ESTUDANTE
615	PAULO JOSE DE MATOS	APOSENTADO
616	PAULO JUNIOR DE SOUZA ALVES	NÃO ESPECIFICADO
617	PAULO LUIZ DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
618	PAULO MORAIS DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
619	PAULO VITOR DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
620	PEDRO HENRIQUE COUTINHO DIAS	ESTUDANTE
621	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	ESTUDANTE
622	PEDRO HENRIQUE FELIX DA SILVA	ELETRICISTA
623	PEDRO RONALD BARBOSA	ESTUDANTE

624	PRISCILA SOARES MARTIN VIEIRA	NÃO ESPECIFICADO
625	PRISICILA DE JESUS PINHEIRO	ESTUDANTE
626	QUEILA RAMOS DA SILVA	ESTUDANTE
627	RAFAEL ALVES RIBEIRO	ESTUDANTE
628	RAFAEL ALVES SANTOS	ESTUDANTE
629	RAFAEL AUGUSTO EVANGELISTA	NÃO ESPECIFICADO
630	RAFAEL BONALDO PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
631	RAFAEL DE CAMPOS FERREIRA	ESTUDANTE
632	RAFAEL DE VASCONCELOS SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
633	RAFAEL DO NASCIMENTO PAULA	NÃO ESPECIFICADO
634	RAFAEL DOS SANTOS FABIANO	ESTUDANTE
635	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
636	RAFAEL HENRIQUE SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
637	RAFAEL LUCAS DE CARVALHO	ESTUDANTE
638	RAFAEL MARCOS CRUZ DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
639	RAFAEL NERIS RIBEIRO MIGUEL	ESTUDANTE
640	RAFAEL QUEIROZ DE SOUSA	ESTUDANTE
641	RAFAEL RODRIGO DE SOUZA	FARMACÊUTICO
642	RAFAEL SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
643	RAFAEL SOUZA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
644	RAFAELA LIMA CARVALHO	ESTUDANTE
645	RAFAELA MOREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	ESTUDANTE
646	RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA
647	RAISLA DO NASCIMENTO MARTINS	ATENDENTE DE LANCHONETE
648	RAISSA RAIUMY PEREIRA SUENAGA	ESTUDANTE
649	RAMONE SAMOEL DA SILVA	ELETRICISTA
650	RANON NOVAES DIAS	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
651	RAPHAEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	ESTUDANTE

652	RAQUEL APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
653	RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS BUENO	VENDEDORA
654	RAQUEL CARLA DE SILVA	OPERADORA DE COMPUTADOR
655	RAQUEL RIBEIRO LOCATELI	AGENTE ADMINISTRATIVO
656	RAUL PEREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
657	RAYANE PRISCILA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
658	REBECA SANTA ROSA DOCINI	ESTUDANTE
659	REGIANE DA SILVA LALLO	ESTUDANTE
660	REGIANE GOMES TAMAI	COMERCIANTE
661	REGIANE MUNERATI	CABELEREIRA
662	REGINALDO LOURENÇO DA COSTA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
663	RENAN ALVES BEZERRA DA SILVA	ESTUDANTE
664	RENAN AUGUSTO NOGUEIRA	NÃO ESPECIFICADO
665	RENAN DE OLIVEIRA CARVALHO LUZ	ATENDENTE DE LANCHONETE
666	RENAN DE OLIVEIRA TELES	ESTUDANTE
667	RENAN ESPINDOLA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
668	RENAN MARTINS VALE	ESTUDANTE
669	RENAN SCHNEIDER SILVA CAETANO	ELETRICISTA
670	RENAN TOLOMEU CARVALHO	ESTUDANTE
671	RENATA ALINE MARTINS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
672	RENATA ALVES SIQUEIRA DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
673	RENATA RODRIGUES GARCIA	CABELEREIRA
674	RENATA RONA DA SILVA REZENDE	RECEPCIONISTA
675	RENATA ROSA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
676	RENATA SANCHES MARTINELLI FORTES	PEDAGOGA
677	RENATO DA COSTA FREITAS	ESTUDANTE
678	RENATO JOSÉ DA SILVA PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
679	RENATO ROGÉRIO DE FREITAS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

680	RICARDO ANGELO NASCIMENTO	ESTUDANTE
681	RICARDO BIANCHI DE FRANÇA	PROFESSOR
682	RICARDO CLEMENTE DE OLIVEIRA SOARES	NÃO ESPECIFICADO
683	RICARDO DOS SANTOS MARTINS	ADVOGADO
684	RICARDO DUARTE DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
685	RICARDO GONDIN ROLO	NÃO ESPECIFICADO
686	RICHARD RIBEIRO DA SILVA	ESTUDANTE
687	RINGO GEAN GUIMARAES CORDEIRO	NÃO ESPECIFICADO
688	ROBERTA FRANCA GONÇALVES	ANALISTA DE SISTEMAS
689	ROBERTA HONORIA CORREA	SECURITÁRIA
690	ROBERTO ALVES TEIXEIRA	METALÚRGICO
691	ROBERTO LUIZ DA SILVA	METALÚRGICO
692	ROBSON DE JESUS BASTOS	ESTUDANTE
693	RODRIGO CLAUDINO	METALÚRGICO
694	RODRIGO FERRUCCI RIQUELME	NÃO ESPECIFICADO
695	RODRIGO LUIZ SOUZA ARAUJO	ESTUDANTE
696	ROGÉRIO ALVES	MOTORISTA PARTICULAR
697	ROGERIO BATISTA SILVA	MOTORISA DE TRANSPORTE COLETIVO
698	ROGERIO DA SILVA COSTA	FARMACÊUTICO
699	ROGERIO GREGORIO SABINO	ALMOXARIFE
700	ROGERIO LEONARDI CAIAFA MACIEL	NÃO ESPECIFICADO
701	RONALDO SILVA DOS SANTOS	ESTUDANTE
702	RONIVALDO BORGES LEAL	NÃO ESPECIFICADO
703	ROSA HELENA DIAS	ÉMPRESÁRIA
704	ROSALINA FERREIRA DA SILVA	ARTISTA PLÁSTICO
705	ROSANA MARCIA FERREIRA DA MOTA	COMERCIANTE
706	ROSANGELA DE MELO MORAIS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
707	ROSANGELA MARQUES VICENTE	PROFESSORA

708	ROSELENE COSTA MACHADO POLIDORO	PROFESSORA
709	ROSEMEIRE FIRAO LEVADO	PROFESSORA
710	ROSEMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
711	RUAMA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	ESTUDANTE
712	SABRINA SILVA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
713	SAMANTA DE SOUZA	ESTUDANTE
714	SAMANTHA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	METALÚRGICO
715	SAMUEL DA SILVA BOVO	NÃO ESPECIFICADO
716	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSORA
717	SANDRA MARIA DOS SANTOS COSTA	PROFESSORA
718	SANDRA MEDEIA CALCHI	MANICURE E MAQUIADORA
719	SANDRA ROSELI MARQUES	PROFESSORA
720	SANDRO DOS SANTOS TEIXEIRA	OUTROS
721	SARA DAILANE POSSIDONIO DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
722	SAVIO BARRETO CABRAL	NÃO ESPECIFICADO
723	SCARLETT CRISTINA DA SILVA	ESTUDANTE
724	SERGIO JONATHAN DOS SANTOS SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
725	SERGIO LUIZ VAZ PEREIRA	ELETRICISTA
726	SHAIENE GERBER	ESTUDANTE
727	SILVANA CARLA DOS SANTOS SILVA	DONA DE CASA
728	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	GERENTE
729	SILVANA DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO
730	SILVESTRE GOMES DA SILVA	ARTES GRÁFICAS
731	SIMONE DA SILVA MENDES	NÃO ESPECIFICADO
732	SIMONE DOMENECH FERREIRA	PROFESSORA
733	SIMONE MAIA GONÇALVES	ESTUDANTE
734	SUELI RODRIGUES DE JESUS	NÃO ESPECIFICADO
735	SUELI VENANCIO SILVA	NÃO ESPECIFICADO

736	SULAMITA DOS SANTOS	ESTUDANTE
737	TABITHA AMORIM PEIXOTO	RECEPCIONISTA
738	TAILAN FONSECA DOS SANTOS	ESTUDANTE
739	TALITA ALBANEZI	ESTUDANTE
740	TALITA DA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE
741	TALITA LUANA RODRIGUES	NÃO ESPECIFICADO
742	TALITA NERI ALVAREZ	ESTUDANTE
743	TAMIRIS RODRIGUES DE SOUSA	CONTADORA
744	TATIANA COSTA FURINI	NÃO ESPECIFICADO
745	TATIANE EUGENIO DA SILVA	OPERADOR DE COMPUTADOR
746	TATIANE RODRIGUES DE ALMEIDA CORREIA	EMPRESÁRIA
747	TATIANE RODRIGUES SOUZA QUINELATO	DONA DE CASA
748	TATISIE FERREIRA PEREIRA DE LIMA	DONA DE CASA
749	TAYANARA LORRAINY CARLOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
750	THAINA KAROLINE LIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
751	THAIS ALBANEZI	ESTUDANTE
752	THAIS CAMARGO TAPER	ESTUDANTE
753	THAIS DA SILVA MARTINS	ESTUDANTE
754	THALITA NUNES SANTOS	ESTUDANTE
755	THAMIRES CANDIDO SIQUEIRA SALGADO	NÃO ESPECIFICADO
756	THAMIRIS ANDRADE DOS SANTOS	TÉCNICA DE INFOMÁTICA
757	THAYNA ALVES ZAFANI	NÃO ESPECIFICADO
758	THAYNA BIANCA GLOZER MOREIRA	ELETRICISTA
759	THELMA SUSY BADESSA JACOMINI	ADVOGADO
760	THIAGO MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE
761	THIAGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
762	TIAGO CESAR PALOMBO CABRERA	ENGENHEIRO
763	TONY ODAIR DA SILVA	AGRICULTOR

764	UBIRANETE OLIVEIRA BARBOSA	DONA DE CASA
765	UGA DE ARAUJO COSTA	RECEPCIONISTA
766	VAGNER DOS SANTOS FREIRE	NÃO ESPECIFICADO
767	VALDERCY CAMILO DO CARMO	METALÚRGICO
768	VALDINEIA ARIZOZ VAROTO	DONA DE CASA
769	VALERIA CAROLINA NASCIMENTO OTTONI	PROFESSORA
770	VALERIA PERIGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
771	VANDA GOMES DA SILVA ANDRADE	ADVOGADA
772	VANDO CARVALHO CARDOSO	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
773	VANESSA BATISTA	VENDEDORA
774	VICTOR DA SILVA BRASSAL	ESTUDANTE
775	VICTOR NAKAMATU	ESTUDANTE
776	VINICIUS ARAUJO PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
777	VINICIUS BUTHNER FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
778	VINICIUS CARDOSO DA SILVA	ESTUDANTE
779	VINICIUS DE LIMA TAVIAN	ESTUDANTE
780	VINICIUS LOPES DA SILVA CANTOR	NÃO ESPECIFICADO
781	WAGNER ARRUDA DE LACERDA	METALÚRGICO
782	WANDERCLEYTON RODRIGO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
783	WELLINGTON BINELLI DE PAULA JUNIOR	NÃO ESPECIFICADO
784	WELLINGTON DE ALMEIDA ANDRADE	MOTORISTA
785	WELLINGTON SOARES SILVA	NÃO ESPECIFICADO
786	WELLINGTON XAVIER DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
787	WESLEY FELIPE OLIVEIRA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE
788	WESLEY RODRIGUES DE LIMA	VENDEDORA
789	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
790	WILLIAM DA COSTA OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
791	WILLIAM DA SILVA GANZAROLI	OPERADOR DE MÁQUINAS

792	WILLIAM DA SILVA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
793	WILLIAM SILVA LIMA	ESTUDANTE
794	WILSON BISPO DOS SANTOS FILHO	ESTUDANTE
795	YAGO FERNANDES LOMBARDI	ESTUDANTE
796	YAGO MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE
797	YAGO TANQUE MARIANO TENORIO	ESTUDANTE
798	YASMIN RODRIGUES DE SOUZA	ESTUDANTE

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, manda lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial.

ELIANE MITSUKO SATO

JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 31/10/2018, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 50, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica em razão de doença em pessoa da família, concedida à servidora VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO - RF 6632, Diretora de Secretaria, no dia 11.10.2018;

CONSIDERANDO, a autorização para compensação de dois dias trabalhados em plantão judicial à Técnica Judiciária VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO - RF 6632, Diretora de Secretaria, a ser gozado no período de 30.10.2018 a 31.10.2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA LOPES CARDIM - RF 4960, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Diretora de Secretaria no dia 11.10.2018;

DESIGNAR o servidor WELLINGTON GOMES LEAL – RF 5402, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Diretor de Secretaria no período de 30.10.2018 a 31.10.2018;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 30/10/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 70, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 68 para INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias da servidora MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844, anteriormente marcadas no período de 15/10/2018 a 13/11/2018, a partir do dia 05/11/2018, ficando o saldo remanescente de 9 dias para o período de 07 a 15/01/2019.

Piracicaba, 19 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 22/10/2018, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 71, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844, Analista Judiciário, no período de 01/10/2018 a 04/11/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO DONIZETTI PEREIRA, Técnico Judiciário, RF 2272, para substituí-la no referido período.
Piracicaba, 31 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal, em 31/10/2018, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 33, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

CONSIDERANDO, ainda, que a este Juizado Especial Federal de Piracicaba incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário presencial, nos dias 01/11/2018 e 02/11/2018.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, que deverão prestar serviços durante os respectivos dias, a saber:

- 01/11/2018 – MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA, RF 7397,

– FABIO SEIKI KANAMARU, RF 7713.

- 02/11/2018 – MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA, RF 7397.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas oportunamente, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba, em 31/10/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os períodos de férias dos servidores da vara,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Valdelice Prudêncio, RF 1296, de 21 a 30/01/2019; de 08 a 16/04/2019 e de 04 a 14/11/2019 para 1 a 30/07/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 99, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
09.11 a 14.11.2018	2.ª Vara Gabinete	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 23/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 32, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal, Presidente do Jef Santo André em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 221/2012 do CJF,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO a prestação de serviço eleitoral da servidora Esmeralda Belleza Negro, RF 7264, no dia 07/10/18, que ocasionou interrupção de suas férias neste dia.

RESOLVE:

Designar, para gozo de férias deste dia interrompido, o dia 24/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 31/10/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492957596480927

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 96, DE 25 DE outubro DE 2018.

A Doutora **MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA**, M.M. Juíza Federal Titular da 4ª Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828 - Oficiala de Gabinete da 4ª Vara Gabinete - FC 05, estará em férias no período de 05/11 a 14/11/2018 e em compensação Eleitoral no dia 19/11/2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora FLAVIA CAMPOS HARGREAVES VIEIRA - RF 8101, para substituir a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, nos respectivos períodos de férias de 05 a 08/11/2018, 12 a 14/11/2018 e no dia 19/11/2018 - em razão de Compensação Eleitoral. **DESIGNAR** o servidor RICARDO ANDRÉ RIBEIRO BARBOSA - RF 6384, para substituir a servidora FLAVIA CAMPOS HARGREAVES VIEIRA - RF 8101, no dia 09/11/2018 - em razão de férias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 31/10/2018, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 98, DE 31 DE outubro DE 2018.

Assuntos funcionais / Servidores / Férias regulamentares

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias do servidor NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO - RF 5785, anteriormente marcados para 22/10 a 01/11/2018 e 05/11 a 14/11/2018 e fazer constar os períodos de 05/11 a 15/11/2018 e 04/11 a 13/11/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 4220702/2018

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0006666-73.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	BITA DE CASSIA MACHADO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	DANIEL HENRIQUE MOTA DA COSTA-SP238982	04/12/2018 - 09H20MIN
0007449-02.2014.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRISTOVAM DE JESUS COSTA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	04/12/2018 - 10 HORAS
0005663-20.2014.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FORT PET COM DE NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	04/12/2018 - 10 HORAS
0006398-53.2014.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RAFAEL ANDRADE FRATTES	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	04/12/2018 - 10 HORAS
0008697-66.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA SALTO ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	04/12/2018 - 10 HORAS
0008687-22.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CERAMICA TOPAZIO LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	04/12/2018 - 10 HORAS
0006671-95.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MAXPRIMER IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	04/12/2018 - 10H40MIN

0005097-37.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARCELO KAZUYOSHI SAITO ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	04/12/2018 - 10H40MIN
0003400-78.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LUCIANO DA SILVA FERRAZ EPP E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	04/12/2018 - 10H40MIN
0000685-63.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JULIO CESAR BICUDO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	TAIS FERNANDA CANDIANI AGAPE-SP269043	04/12/2018 - 10H40MIN
0007667-93.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AILTON GONCALVES DOS SANTOS ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	ALEX SANDRO ALMEIDA-SP188282	04/12/2018 - 11 HORAS
0000772-58.2011.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MULTI COPIAS E SISTEMAS DIGITAIS LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	04/12/2018 - 11 HORAS
0007085-69.2010.403.6110	BENEDITA APARECIDA DE BARROS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAULA VANIQUE DA SILVA-SP287656	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	04/12/2018 - 11H20MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 03/11/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 30, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

CONSIDERANDO que foi emitida ata de aposentadoria por invalidez referente à servidora NICEMAR DOS SANTOS MORAES, RF 2861:

RESOLVE:

CANCELAR as férias da servidora **NICEMAR DOS SANTOS MORAES, RF 2861**, anteriormente marcadas de 07/01/2019 a 05/02/2019 (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 31/10/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 32, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.10.18	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
02.10.18	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	LUIZ ROGERIO ROLLO
03.10.18	LUIZ ROGERIO ROLLO
	LUIZ MEIRELLES
	MONICA AMARO SERRA
04.10.18	MONICA AMARO SERRA
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
05.10.18	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
06.10.18	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
07.10.18	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
08.10.18	PATRICIA PAULA COURA GATO

	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
09.10.18	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
10.10.18	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
11.10.18	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	MONICA AMARO SERRA
12.10.18	MONICA AMARO SERRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
13.10.18	LUCIMARA MOREIRA
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
14.10.18	LUCIMARA MOREIRA
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
15.10.18	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

16.10.18	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	LUIZ MEIRELLES
17.10.18	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
18.10.18	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
19.10.18	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
20.10.18	DEIVID SANTOS MORAES
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
21.10.18	DEIVID SANTOS MORAES
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
22.10.18	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
23.10.18	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

	DEBORA PERINE DE ANDRADE
24.10.18	LUCIMARA MOREIRA
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
25.10.18	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
26.10.18	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	LUIZ ROGERIO ROLLO
27.10.18	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
28.10.18	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
29.10.18	LUIZ ROGERIO ROLLO
	LUIZ MEIRELLES
	MONICA AMARO SERRA
30.10.18	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	RITA DE BORJA FERREIRA

31.10.18	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 31/10/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 33, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.11.18	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
02.11.18	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	LUIZ ROGERIO ROLLO
03.11.18	LUIZ ROGERIO ROLLO
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
04.11.18	LUIZ ROGERIO ROLLO
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
05.11.18	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
06.11.18	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	RITA DE BORJA FERREIRA

07.11.18	RITA DE BORJA FERREIRA
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
08.11.18	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	MONICA AMARO SERRA
09.11.18	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
10.11.18	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	MONICA AMARO SERRA
11.11.18	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	MONICA AMARO SERRA
12.11.18	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	LUCIMARA MOREIRA
13.11.18	LUCIMARA MOREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
14.11.18	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES

	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
15.11.18	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
16.11.18	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
17.11.18	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
18.11.18	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
19.11.18	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
20.11.18	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
21.11.18	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
22.11.18	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	LUIZ MEIRELLES

23.11.18	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
24.11.18	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	LUIZ MEIRELLES
25.11.18	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	LUIZ MEIRELLES
26.11.18	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
27.11.18	PATRICIA PAULA COURA GATO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
28.11.18	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
29.11.18	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
30.11.18	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 31/10/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 74, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 09/11/2018	09hs de 16/11/2018	JEF - Santos	Dra. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 31/10/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, MM. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora **REGINA LÚCIA ABRAHÃO DE MELLO** – Técnica Judiciário – RF 3086 - Supervisora de Processamento de Inquéritos (FC 05), no período de 05/11/2018 à 14/11/2018;

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora Roberta D'Elia Brigante, RF 3691, Diretora de Secretaria, CJ-03, no período de 21/11/2018 à 20/12/2018;

1- ALTERAR por necessidade de serviço, as férias do servidor **PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO** – Técnico Judiciário – RF 818, Supervisor de Processos Diversos (FC-5), de **10/09/2018 a 19/09/2018** para **01/10/2018 a 10/10/2018**.

2- INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Processos Diversos (FC-5) o servidor **PAULO GARCIA CARDOSO**, RF 2965, Técnico Judiciário, **no período de 01/10/2018 a 10/10/2018 e de 23/10/2018 a 31/10/2018**.

3- INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Processos Diversos (FC-5) o servidor **CARLOS ALBERTO CRUZ NETO**, RF 8079, Técnico Judiciário, **no período de 05/11/2018 a 14/11/2018**.

4- INDICAR para substituir as funções de Diretor de Secretaria (CJ-3) o servidor **PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO**, Técnico Judiciário – RF 818, bacharel em direito, **no período de 21/11/2018 a 19/12/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 31/10/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INTIMAÇÃO Nº 4214244/2018

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos 29 (Agravos de Instrumento), disponibilizado no Diário Eletrônico de 10/09/2018 defiro os requerimentos de guarda particular protocolados. Ficam intimados os(as) advogados abaixo relacionados, a comparecer ao Setor de Gestão Documental - Av. Senador Vergueiro, 3575, 2º andar, Rugde Ramos, São Bernardo do Campo/SP - no período de 06 de novembro de 2018 a 20 de novembro de 2018, para retirada dos autos de AGRAVO DE INSTRUMENTO requeridos para Guarda Particular conforme segue. Os autos poderão ser retirados por outra pessoa, desde que apresente substabelecimento. Na ocasião, deverá ser apresentada guia de recolhimento das custas, nos termos do link <http://www.jfsp.jus.br/custas-judiciais>, referentes às cópias repográficas, conforme a quantidade de laudas.

Fiquem cientes de que os autos não retirados no período serão imediatamente eliminados.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da

Subseção de São Bernardo do Campo/SP

1) Dr(a). Glauca Cristiane Barreiro - OAB/SP 158.013

Processo nº 0101584-81.2006.4030000 - custas: 158 cópias simples - R\$ 50,56

2) Dr(a). Iranilda Azevedo Silva - OAB/SP 131.058

Processo nº 0002591-66.2007.403.0000 - custas: 21 cópias simples - R\$ 6,72

3) Dr(a). Adriana Cristina Cyrillo da Silva Braga - OAB/SP 122.399

Processo nº 0009961-09.2001.403.0000 - custas: 20 cópias simples - R\$ 6,40

4) Dr(a). Adriana Cristina Cyrillo da Silva Braga - OAB/SP 122.399

Processo nº 0094391-49.2005.403.0000 - custas: 54 cópias simples - R\$ 17,28

5) Dr(a). Adriana Cristina Cyrillo da Silva Braga - OAB/SP 122.399

Processo nº 0026643-34.2004.403.0000 - custas: 12 cópias simples - R\$ 3,84

6) Dr(a). Adriana Cristina Cyrillo da Silva Braga - OAB/SP 122.399

Processo nº 0006702-40.2000.403.0000 - custas: 29 cópias simples - R\$ 9,28

7) Dr(a). Sueli Aparecida Pereira Menosi - OAB/SP 127.125

Processo nº 0057039-23.2006.403.0000 - custas: 15 cópias simples - R\$ 4,80

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 31/10/2018, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

INTIMAÇÃO Nº 4216883/2018

Nos termos da Portaria nº 13/2016 deste Juízo, do disposto no art. 234, §2º, do NCPC, bem como por ordem do MM. Juiz Federal Titular desta 2ª Vara Federal de São Carlos, ficam os Senhores Advogados/Estagiários, abaixo declinados, intimados a proceder a DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS abaixo relacionados, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, em face do lapso temporal decorrido desde a retirada em carga, sob pena de busca e apreensão dos autos, bem como a adoção de eventuais outras providências cabíveis, nos termos do disposto no art. 234 e seus parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Caso o(a) ilustre causídico(a) já tenha efetivado a devolução dos autos quando da publicação desta, favor desconsiderar a intimação.

Relação de Processos em Carga com prazo excedido:

0002296-12.2010.403.6115 99-EXECUCAO FISCAL 30/08/2018 11751
OAB-SP368762 - THALITA DE SOUZA ALVES

0000886-11.2013.403.6115 29-ACAO ORDINARIA 13/09/2018 11799

OAB-SP244948 - FRANCISMARA APARECIDA MAFRA

0000782-14.2016.403.6115 207-EXEC PROV SENT 13/09/2018 11799

OAB-SP244948 - FRANCISMARA APARECIDA MAFRA

0001792-21.2001.403.6115 99-EXECUCAO FISCAL 13/09/2018 11794

OAB-SP365577 - VINICIUS CASEMIRO JACOVAC

0001801-80.2001.403.6115 99-EXECUCAO FISCAL 13/09/2018 11794

OAB-SP365577 - VINICIUS CASEMIRO JACOVAC

0002001-82.2004.403.6115 99-EXECUCAO FISCAL 13/09/2018 11794

OAB-SP365577 - VINICIUS CASEMIRO JACOVAC

0000250-55.2007.403.6115 99-EXECUCAO FISCAL 13/09/2018 11794

OAB-SP365577 - VINICIUS CASEMIRO JACOVAC

0000367-36.2013.403.6115 29-ACAO ORDINARIA 27/09/2018 11821

OAB-SP203263 - ELAINE CRISTINA PEREIRA

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Moreira Granzoto, Diretor de Secretaria**, em 31/10/2018, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

RETIFICAÇÃO Nº 4194213/2018

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – considerando a licença médica para tratamento familiar da servidora Juliane Yassue Pivoto no dia 22/10/2018, RETIFICAR a portaria nº 13/2018 desta 4ª. Vara Federal de São José do Rio Preto-SP para:

onde se lê: "... **DESIGNAR** a servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no período de 22/10/2018 a 31/10/2018.

leia-se: "... **DESIGNAR** a servidora FABIANA ZANIN MOREIRA, RF 5096, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no dia 22/10/2018 e

DESIGNAR a servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no período de 23/10/2018 a 31/10/2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 29/10/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 80, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 31/10 às 9h de 02/11/2018	2ª	Designado pela Subseção de S. José dos Campos
Das 9h de 02/11 às 9h de 05/11/2018	JEF	Designado pela Subseção de S. José dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 05/11 às 9h de 09/11/2018	JEF	Dra. Márcio Satalino Mesquita

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 31/10/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1211775076767454497

PORTARIA Nº 82, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **Carlos Augusto Vieira, RF 916**, Diretor de Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Taubaté, em virtude de sua Participação no Evento "XII Convenção em Comemoração ao Dia do Servidor" realizado no dia **24 de outubro de 2018**, em São Paulo - SP,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALBERTO RODRIGUES SOPHIA, RF 7.927**, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916 na Função Comissionada FC 6, correspondente a Diretor de Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Taubaté, no respectivo dia de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 31/10/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1211775076767454497

PORTARIA Nº 81, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de **24 de outubro de 2018**, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor **Alberto Rodrigues Sophia, RF 7.927**, ficando o gozo desse dia remanescente para ser usufruído no dia **26 de novembro de 2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 31/10/2018, às 18:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1211775076767454497

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 39, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 039/2018

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR POR ABSOLUTA E IMPERIOSA NECESSIDADE DE SERVIÇO o seguinte período de férias do seguinte servidor:

GUILHERME JOSÉ MATTE MILANEZ, analista judiciário, **RF 7801** da seguinte forma:

Período anteriormente marcado:

01/11/2018 a 30/11/2018

DEVERÁ SER GOZADO DA SEGUINTE FORMA:

07/03/2019 a 22/03/2019

10/07/2019 a 23/07/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 31 de outubro de 2018.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 05/11/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 40, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 040/2018

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o servidor **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI**, Técnico Judiciário, RF 3262, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05 estará em gozo de férias no período de 30/11/2018 a 19/12/2018,

RESOLVE:

INDICAR os seguintes servidores para substituí-lo no período:

AZIZ OMEIRI, técnico judiciário, RF 3620, nos dias 30/11 a 09/12/2018;

DAVI CHEQUE DE CAMPOS, RF 3125, analista judiciário, nos dias 10/12 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 04 de novembro de 2018.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 05/11/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 29, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Estabelecer a escala de plantão judiciário dos servidores desta 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, durante o período de feriado judiciário, nos seguintes termos:

29.12.2018	TAMY TISO PONZETO - RF 8260
30.12.2018	JERÔNIMO SARTORI PONZETO - RF 8164
31.12.2018	JOSÉ BENEDITO DE BARROS - RF 5725

01.01.2019	GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI - RF 6570
02.01.2019	ÉRIKA SCABORA ALLEVA - RF 8076
03.01.2019	JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ - RF 6071
04.01.2019	MAURÍCIO SARAIVA DE CAMPOS - RF 5639
05.01.2019	FRANCIELE TAIS INACIO - RF 8486
06.01.2019	FRANCIELE TAIS INACIO - RF 8486

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 17, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, bem como o teor da solicitação SUFF 4011027 e da mensagem de correio eletrônico recebida em 25/10/2018, do NUSA,

RESOLVE:

ALTERAR as parcelas de férias da servidora MARILINA CASEMIRO SOARES, analista judiciária, RF 7246, de maneira que passem a constar como sendo de 22/01/2019 a 10/02/2019 ao invés de 10/09/2018 a 19/09/2018 e de 05/11/2018 a 14/11/2018, conforme anotado anteriormente; de 14/10/2019 a 31/10/2019 e de 27/01/2020 a 07/02/2020, ao invés de 01/02/2019 a 02/03/2019, conforme anotado anteriormente; e de 21/07/2020 a 04/08/2020 e de 13/10/2020 a 27/10/2020, ao invés de 23/01/2020 a 21/02/2020, conforme anotado anteriormente; e

ALTERAR as parcelas de férias da servidora SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA, RF 7299, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), considerando inclusive o período de licença gestante de 19/10/2018 a 16/04/2019, de maneira que passe a constar como sendo de 22/04/2019 a 01/05/2019, ao invés de 19/11/2018 a 28/11/2018, conforme anotado anteriormente; de 02/05/2019 a 31/05/2019, ao invés de 01/02/2019 a 02/03/2019, conforme anotado anteriormente; e de 03/06/2019 a 19/06/2019 e de 14/10/2019 a 16/10/2019, ao invés de 10/06/2019 a 09/07/2019, bem como **INDICAR** a servidora SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA, técnica judiciária, RF 8190, para substituí-la na função e nos períodos supra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 31/10/2018, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 41, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor **Marcio Valverde Martin**, Técnico Judiciário, RF 6328, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), no período de **15/10/2018 a 01/11/2018.**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Ana Francisca Grassi Trementócio de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 5363, para substituir o servidor **Marcio Valverde Martin**, Técnico Judiciário, RF 6328, Supervisor da Seção de Processamentos de feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), no período de **15/10/2018 a 01/11/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro**, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária, em 31/10/2018, às 20:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492936122660943

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, REINALDO LARA LICERA, RF 6607, ao município de Panorama/SP, em 18/10/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 5000977-71.2018.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro**, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária, em 31/10/2018, às 20:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492936122660943

PORTARIA Nº 42, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do Artigo 9º da Resolução CNJ nº 233 de 13 de julho de 2016 que dispõe sobre a equitatividade das nomeações dos peritos cadastrados para a realização de perícias no âmbito dos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO a determinação emanada da Resolução nº 4 de 27 de novembro de 2017, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração de uma lista, por especialidade, dos peritos credenciados na respectiva subseção judiciária, a ser observada quando da designação das perícias;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o ANEXO I da Portaria nº 7, de 06/03/2018, para incluir os peritos, Dr. Marcos Antônio Gulla Marques, médico, especialidade psiquiatria, e o Dr. João Rodrigo de Oliveira, clínica geral, na lista de peritos credenciados do Juizado Especial Federal Cível de Andradina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se esta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro**, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária, em 31/10/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492936122660943

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da 11ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, com sede em Marília/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores **ANTONIO CÉSAR JORGE DA COSTA**, RF 4557, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) e **PATRICIA ELAINE FELIPE**, RF 4242, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), desta Vara Federal,

RESOLVE DESIGNAR:

. o servidor **FABIANO CÉSAR CRUZ GARCIA**, RF 5337, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC-2), para substituir na função de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)**, no período de **05/11/2018 a 14/11/2018**;

. a servidora **PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS**, RF 4243, Técnico Judiciário, Assistente Técnico (FC-3) para substituir na função de **Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5)**, no período de **05/11/2018 a 14/11/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 31/10/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, os dias trabalhados em plantão judicial pelas servidoras **ZENIR MELO VASCONCELOS**, RF 5316 e **MARÍLIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA**, RF 8107;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a servidora **ZENIR MELO VASCONCELOS**, RF 5316, a compensar 03 (três) dias trabalhados em plantão judicial, a serem gozados nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2018.

Art. 2º. AUTORIZAR a servidora **MARÍLIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA**, RF 8107, a compensar 01 (um) dia trabalhado em plantão judicial, a ser gozado no dia 19 de novembro de 2018.

Art. 3º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 05/11/2018, às 10:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287492970715788519

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Alterar a Portaria n. 24 de 19/10/2018 para designar o servidor Dimas Teixeira Andrade, Diretor de Secretaria, RF 1711, para o comparecimento no plantão do dia 28/10/2018 em substituição ao servidor Irineu Woloche, Diretor Substituto, RF 2468.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 57, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora Ana Emília Rodrigues Aires, Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INCLUIR na escala do plantão judicial presencial dos servidores da 3ª Vara Federal de Guarulhos, nos dias 02 e 03/11/2018, o servidor APARECIDO JOSÉ ALVES JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 6302.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emília Rodrigues Aires, Juíza Federal Substituta**, em 31/10/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 58, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora Ana Emília Rodrigues Aires, Meritíssima Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a compensação de 01 dia, 05/11/2018, do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, Diretor de Secretaria (CJ-3), referente a horas trabalhadas em plantão judiciário.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, Técnica Judiciária, RF nº 4571 para substituir o Diretor de Secretaria no dia 05/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emília Rodrigues Aires, Juíza Federal Substituta**, em 31/10/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 52, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, estará em gozo de férias no período de 21/11/2018 a 30/11/2018,

DESIGNA o servidor **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF 5595, para substituí-la nos dias 21 a 24/11/2018 e **MELINA HAMAGUCHI**, Analista Judiciário, RF 8095, para substituí-la nos dias 25/11 a 30/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 31/10/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 55, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, **Diretora de Secretaria**, compensou recesso no dia 11/10/2018,

DESIGNA o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 31/10/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 56, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que servidor **FÁBIO YASUDA MARIYA**, Técnico Judiciário, RF 8153, Oficial de Gabinete, compensará recesso nos dias 22 e 23/11/2018 e estará em gozo de férias nos período de 26/11/2018 a 30/11/2018,

DESIGNA a servidora **CLÁUDIA ISMERIA CICOTE**, Analista Judiciário, RF 7671, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 31/10/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 51, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **FÁBIO YASUDA MARIYA**, Técnico Judiciário, RF 8376, de 11/03/2019 a 25/03/2019 para 26/10/2018 a 30/11/2018 e para 15/07/2019 a 24/07/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 24/10/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 53, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **CLAUDIA ISMERIA CICOTE**, Analista Judiciária, RF 7671, de 05 a 22/11/2018 para 22/04/2019 a 09/05/2019; e de 01/08/2019 a 30/08/2019 para 10/05/2019 a 10/05/2019 e para 02/08/2019 a 30/08/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 31/10/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 54, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE retificar a Portaria 51, de 24 de outubro de 2018, para constar o seguinte:

onde se lê: de 11/03/2019 a 25/03/2019 para 26/10/2018 a 30/11/2018 e para 15/07/2019 a 24/07/2019.

leia-se: de 11/03/2019 a 25/03/2019 para 26/11/2018 a 30/11/2018 e para 15/07/2019 a 24/07/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 31/10/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 56, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 as quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria n. 25/2018 deste juízo a qual alterou o 1º e o 2º períodos de férias referentes ao exercício de 2018 da servidora **PRISCILA FRANTSKA PARO**, Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7515;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias da referida servidora, anteriormente designado para 19/11/2018 a 28/11/2018, para gozo em **07/03/2019 a 16/03/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 31/10/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 17/2018-SUMA

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de NOVEMBRO/2018, na forma seguinte:

- VALDECI EURAMES BARBOSA - 01/11 a 04/11/2018
- JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO - 05/11 a 11/11/2018
- MARIA ROSA BURZYNSKI - 12/11 a 18/11/2018
- GUILHERME SATIRO NETO - 19/11 a 25/11/2018
- FERNANDA LEITE CARNEIRO - 26/11 a 30/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 31/10/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 37, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **LEO FRANCISCO GIFFONI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pela servidora Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios, RF 5280;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 4208836);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios**, RF 5280, Técnica Judiciária, a compensar, conforme requerido, **os dias 30 e 31.10.2018**;

II - DESIGNAR o servidor **Felipe Duarte**, RF 7448, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **Flávia Percília Ertzogue Rubio Rio**, na referida função, nos dias **30 e 31.10.2018 (02 dias)**;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leo Francisco Giffoni, Juiz Federal Substituto**, em 31/10/2018, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 187, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Trata da substituição da servidora Carla Maria Viegas de Almeida - RF 1063, e dá outras providências.

O **Juiz-Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97,

CONSIDERANDO que a servidora Carla Maria Viegas de Almeida - RF 1063, supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial e Avaliação de Documentos da Subseção Judiciária de Dourados/MS, estará em gozo de suas férias regulares no período de 05/11 a 14/11/2018;

I – DESIGNA a servidora **Nírive Gomes de Oliveira Martins**, RF 2192, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial e Avaliação de Documentos da Subseção Judiciária de Dourados/MS, **nos períodos de 05/11/2018 a 14/11/2018**, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINA que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 05/11/2018, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 05 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 186, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Trata da substituição do servidor Guilherme Felipe Breetz Rodovalho – RF 7359, e dá outras providências

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97, **porque** o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho**, RF. 7359, Diretor do Núcleo de apoio Regional de Dourados, participou de curso na cidade de Campo Grande nos dias 18/10/2018 e 19/10/2018.

I – DESIGNA o servidor **Sérgio Azevedo Capillé**, RF 6319, para substituir o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho**, RF. 7359, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de apoio Regional de Dourados, **na referida função, no período de 18/10/2018 e 19/10/2018**, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 05/11/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 180, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Trata da designação do servidor Sérgio Azevedo Capillé, RF 6319 para a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados.

O Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 169, de 04 de outubro de 2018, que designou o servidor **Sérgio Azevedo Capillé, RF 6319**, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer em substituição, na vacância, a função comissionada Supervisor da Seção de Segurança e Transporte da Subseção Judiciária de Dourados, a partir do dia 04.10.2018;

CONSIDERANDO que o servidor **Sérgio Azevedo Capillé, RF 6319**, esteve em afastamento para tratamento de saúde nos dias 15 e 16/10/2018,

I- EXCLUI, os dias 15 e 16/10/2018 da designação da substituição consoante Portaria nº 169/2018;

II- DESIGNA o servidor Guilherme Felipe Breetz Rodovalho – RF 7395 para substituir o servidor Sérgio de Azevedo Capillé na referida função nos dias 15 e 16/10/2018, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 05/11/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Homologação do REP, Progressão e Promoção funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - CONCEDER progressão funcional aos servidores em **estágio probatório** abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7465	Jéssica de Andrade Alves do Nascimento	A 1	A 2	24/03/2018

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7470	Mário Sérgio Nogari Cuellis	A 1	A 2	01/08/2018

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7399	Christopher Banhara Rodrigues	A 4	A 5	24/10/2018

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7406	Henrique Guedes Barbosa	A 4	A 5	24/10/2018
6929	Maicon Andressu Stori	B 7	B 8	08/07/2018

III - CONCEDER promoção funcional a servidora abaixo relacionada:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6254	Cleuza Luciana de Souza Taborda	B 10	C 11	22/10/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/10/2018, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4217010/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0004901-12.2018.4.03.8002

Documento nº 4217010

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT**, aos servidores a seguir relacionados, de acordo com os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

RF	NOME	INÍCIO	FINAL	%CONCEDIDO	%TOTAL ATIVO
4900	FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ	28/09/2018	27/09/2022	1%	2%
5964	CAMILA RUFINO MELGAREJO	05/10/2018	04/10/2022	1%	2%
6584	ADRIANA REGINA MARIANO	03/10/2018	28/09/2022	1%	2%
6932	ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI	01/10/2018	27/09/2022	1%	3%
7456	HIGOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO	03/10/2018	15/08/2022	1%	3%
7470	MARIO SERGIO NOGARI CUELLIS	16/10/2018	29/09/2022	1%	1%

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 31/10/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4221541/2018

PROCESSO Nº 0002699-62.2018.4.03.8002. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação em Ponta Porã pelo prazo de até 180 dias. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Brilhar Serviços Terceirizados Eireli, CNPJ nº 10.648.254/0001-74. VALOR ESTIMADO: R\$ 135.665,94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Supervisora**, em 05/11/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 94, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ**, RF 4900, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional, subordinado a Secretaria Administrativa, para substituir a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS**, RF 6264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitações (FC-5), que esteve compensando **Recesso 2016/2017** no dia **17.10.2018** e encontra-se em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2017/2018**, marcada para **22 a 31.10.2018 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 31/10/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Portaria de Substituição

O DOUTOR **SÓCRATES LEÃO VIEIRA**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM CAMPO GRANDE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o pedido do servidor **Vinicius Miranda da Silva**, RF 7462, Diretor de Secretaria (CJ-03), para compensar o dia 24/09/2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Vinicius Miranda da Silva, RF 7462 (CJ-03) a compensar o dia 24/09/2018 e **DESIGNAR** a servidora **Daniele Pires de Assis Martins**, RF 6419, para substituí-lo.

DETERMINAR que se façam os registros necessários.

SÓCRATES LEÃO VIEIRA

Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Socrates Leao Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 31/10/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza compensação e férias de servidor, com designação de substitutos.

O DOUTOR **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM CAMPO GRANDE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora **Camila da Silva Sandim**, RF 7477, AJ-AJ, Supervisora de Processamentos de Ações Penais (FC-05) para compensar os dias 05 e 06/11/2018;

CONSIDERANDO que o servidor **Vinicius Miranda da Silva**, RF 7462, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias nos períodos de 05/11/2018 a 14/11/2018, bem como o pedido do referido servidor para compensar o dia 19/11/2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **Camila da Silva Sandim**, RF 7477, AJ-AJ, Supervisora de Processamentos de Ações Penais (FC-05) a compensar os dias 05 e 06/11/2018 e **DESIGNAR** o servidor **Silas da Costa e Silva**, RF 2031, para substituí-la nos dias informados;

AUTORIZAR o servidor Vinicius Miranda da Silva, RF 7462 (CJ03) a compensar o dia 19/11/2018 e;

DESIGNAR a servidora **Daniele Pires de Assis Martins**, RF 6419, para substituir o servidor **Vinicius Miranda da Silva**, RF 7462, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de suas férias (05 a 14/11/2018), bem como na compensação autorizada em 19/11/2018.

DETERMINAR que se façam os registros necessários.

BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 31/10/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31, de 28 de agosto de 2018, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária;

R E S O L V E:

DETERMINAR que permaneçam de plantão nos períodos abaixo indicados os seguintes servidores:

DIA SERVIDORES

DIA

SERVIDORES

01/11	- Vanessa Mara Marchioretto, RF 7411 – com celular - Chirley Rodrigues de Oliveira, RF 6267
02/11	- Alcidina de Souza Fontoura, RF 7369 – com celular - Carolyne Barbosa de Arruda Mendes, RF 4200
03/11	- João Carlos dos Santos, RF 7426- com celular
04/11	- Alcidina de Souza Fontoura, RF 7369 – com celular - João Carlos dos Santos, RF 7426
10/11	- José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 – com celular - João Carlos dos Santos, RF 7426
11/11	- Waldir Andrade de Alencar, RF 7452 – com celular - Carolyne Barbosa de Arruda Mendes, RF 4200
15/11	- João Carlos dos Santos, RF 7426 – com celular

DAR A CONHECER que o plantão nos sábados, domingos e feriados será Cumprido presencialmente, no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio desta Seccional, período em que o

(s) servidor(es) designado(s) nele permanecerão, e que, fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito **conforme abaixo:**

Celular: (67) 99142-5511;

Correio eletrônico: plantaocampogrande@trf3.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 31/10/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 23, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo nominados como substitutos do titular ocupante da Cargo/Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7411	Vanessa Mara Marchioretto	FC-5	05 a 10/11/2018	Férias	6254	Cleuza Luciana Taborda
7411	Vanessa Mara Marchioretto	FC-5	12 a 14/11/2018	Férias	6254	Cleuza Luciana Taborda

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 31/10/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.